DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVI n. 3.840 - sexta-feira, 30 de agosto de 2013 — 22 páginas

Digitally signed by RODRIGO LENZ:51860678149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR NAPTON, cn=RODRIGO LENZ:51860678149
Date: 2013.08.30 10:11:22 -04'00'

PARTE I — PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 5.193, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E CRIA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, a Secretaria Municipal da Juventude e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, integrantes da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Juventude objetiva articular junto a outros órgãos do Executivo Municipal, normas e procedimentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional que possibilitem aos jovens a integração e a participação nos processos de:

I - melhoria da qualidade de vida;

II - aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;

III - apoio na seleção técnica de benefícios de programas sociais;

IV - organização de canais de comunicação e participação na sociedade civil e nas diversas comunidades do Município, para que sejam indicadas prioridades na questão da juventude.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal da Juventude:

I - formular e implementar a política municipal da juventude, articular programas e projetos destinados aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos;

II - desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre as condições de vida da juventude campo-grandense, objetivando a implementação de ações de atendimento social, cultural e profissional;

III - promover parceria com entidades representativas e organizações não governamentais, objetivando a realização de seminários, cursos, congressos, fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a política municipal da juventude;

IV - fiscalizar e adotar as providências necessárias à garantia do cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

V - apoiar o desenvolvimento das habilidades e capacidades de criação dos jovens e grupos juvenis, como criadores de cultura;

VI - incentivar a criação de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais.

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal da Juventude:

I - propiciar a inclusão social dos jovens por meio de ações voltadas às áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde;

II - desenvolver o espírito empreendedor, visando a inserção dos jovens na sociedade produtiva.

Art. 5º Fica criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres tendo como princípios:

I - cidadania e melhoria da qualidade de vida para as mulheres campo-grandenses;

II - igualdade e respeito à diversidade, assegurados pela superação das desigualdades de gênero; pelo desenvolvimento de políticas de ação afirmativa e pela consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

III - equidade, através do pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;

IV - autonomia das mulheres, assegurada pelo rompimento com os ciclos de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social e, pela consagração dos direitos assegurados na constituição federal como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres.

V - universalidade das políticas através da garantia de acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;

VI - justiça social;

VII - transparência dos atos públicos;

VIII - participação e controle social, assegurados pela garantia do debate e da iniciativa das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas;

IX - ampliação do acesso da mulher no mercado de trabalho;

X - incentivo à criação de programas municipais voltados para mulheres portadoras de necessidades especiais;

XI - promoção à organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social notadamente na periferia urbana.

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - elaborar e implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias de caráter local;

II - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e demais esferas de governo, com vistas à promoção da igualdade;

III - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover o acompanhamento da implementação da legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convênios e planos de ação assinados pelo município, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....Gilmar Antunes Olarte
Chefe do Gabinete do Prefeito .....
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....Gustavo Freire
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita..... Gustavo Freire
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle .....
.....Wanderley Ben Hur da Silva
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania .....
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes
Secretário Munic. de Educação.....José Chadid
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio.....Dharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Odimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação .....Semy Alves Ferraz
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Corrêa Fonseca
Procurador-Geral do Município.....Luiz Carlos Santini
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande .....
.....Amilton Candido de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano..... Valter Cortez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Corrêa Fonseca
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Katia Maria Moraes Castilho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura ..... Julio Cesar Pereira Cabral
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Esporte .....Leila Cardoso Machado
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Aldo Euripedes Donizete
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
.....Luiz Alberto de Oliveira Azevedo

Art. 7º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, passa a denominar-se Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 8º Para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, pelo Prefeito Municipal, em casos de anormalidade no município, a COMPDEC deverá fazer a avaliação do cenário, emitindo um parecer sobre os danos e a necessidade de decretação, baseada nos critérios estabelecidos na legislação federal reguladora da matéria.

Art. 9º A COMPDEC atuará de forma articulada com os órgãos de defesa civil da União e do Estado para redução de desastres e apoio à comunidade municipal atingida.

Art. 10. A COMPDEC, ficará encarregada de implementar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil no município de Campo Grande, em observância à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, e constituirá órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil SINPDEC.

Parágrafo único. Para a consecução do previsto no *"caput"* deste artigo, a COMPDEC adotará as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre, podendo tais medidas serem adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral não constituindo a incerteza quanto ao risco de desastre, óbice para a adoção de medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 11. A composição da Secretaria Municipal da Juventude, da Secretaria Municipal de Políticas paras as Mulheres e da COMPDEC será definida em ato do Prefeito, conforme art. 11, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009.

Art. 12. Ficam criados 2 (dois) cargos de Secretário de Município, símbolo AGP-1.

Art. 13. Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinados à implantação das secretarias, objeto da presente Lei, mediante a anulação de dotação disponível no orçamento aprovado da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), conforme estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 14. O Poder Executivo expedirá os atos necessários à regulamentação da presente Lei, visando a sua fiel execução.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 12.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ESTABELECE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e o art. 11, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Juventude, criada pela Lei n. 5.193, de 20/06/13, órgão central de atuação programática, que tem por objetivo executar e acompanhar, em articulação com os órgãos e entidades do Executivo Municipal, as políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional que possibilitem aos jovens a integração e a participação nos processos de:

I - melhoria da qualidade de vida;

II - aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;

III - apoio na seleção técnica de benefícios de programas sociais;

IV - organização de canais de comunicação e participação na sociedade civil e nas diversas comunidades do Município, para que sejam indicadas prioridades na questão da juventude.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Para consecução de suas finalidades, compete à Secretaria Municipal da Juventude:

I - formular, desenvolver e implementar políticas públicas de promoção, valorização e inclusão social para a juventude;

II - formular e implementar a política municipal da juventude, articular programas e projetos destinados aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos;

III - desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre as condições de vida da juventude campo-grandense, objetivando a implementação de ações de atendimento social, cultural e profissional;

IV - promover parceria com entidades representativas e organizações não governamentais, objetivando a realização de seminários, cursos, congressos, fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a política municipal da juventude;

V - fiscalizar e adotar as providências necessárias à garantia do cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

VI - apoiar o desenvolvimento das habilidades e capacidades de criação dos jovens e grupos juvenis, como criadores de cultura;

VII - incentivar a criação de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais;

VIII - propiciar a inclusão social dos jovens por meio de ações voltadas às áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde;

IX - desenvolver o espírito empreendedor, visando a inserção dos jovens na sociedade produtiva.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º Para o cumprimento de suas finalidades e competências a Secretaria Municipal da Juventude tem a seguinte reestrutura organizacional:

I - direção superior:

a) Secretário Municipal.

II - direção superior gerencial:

a) Secretário-Adjunto.

III - órgão colegiado:

a) Conselho Municipal da Juventude.

IV - órgão de assessoramento:

a) Assessoria Jurídica.

V - unidades de execução programática:

a) Coordenadoria de Políticas, Programas e Projetos:

1. Divisão de Promoção de Ações e Eventos;

2. Divisão de Qualificação e Profissionalização.

b) Coordenadoria da Juventude:

1. Divisão de Mobilização do Jovem.

VI - unidades de gestão operacional:

a) Grupo de Administração, Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei n. 4.470, de 23 de maio de 2007, fica vinculado à Secretaria Municipal da Juventude.

Art. 5º Fica o Secretário Municipal da Juventude autorizado a:

I - instituir mecanismos de natureza transitória no âmbito da respectiva Secretaria, visando à solução de problemas específicos ou necessidades emergenciais;

II - expedir, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto, o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo o desdobramento operativo, a competência das unidades programáticas e de gestão operacional e as atribuições dos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo único. A proposta do Regimento Interno deverá ser submetida, previamente, à apreciação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º A estrutura básica da Secretaria Municipal da Juventude é representada pelo organograma constante do Anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 3,73

SUMÁRIO

LEI 01
DECRETOS..... 02
SECRETARIAS 05
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 16
ATOS DE PESSOAL 16
ATOS DE LICITAÇÃO 21
ÓRGÃOS COLEGIADOS 22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 22

ANEXO AO DECRETO n. 12.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
Estrutura Básica da Secretaria Municipal da Juventude

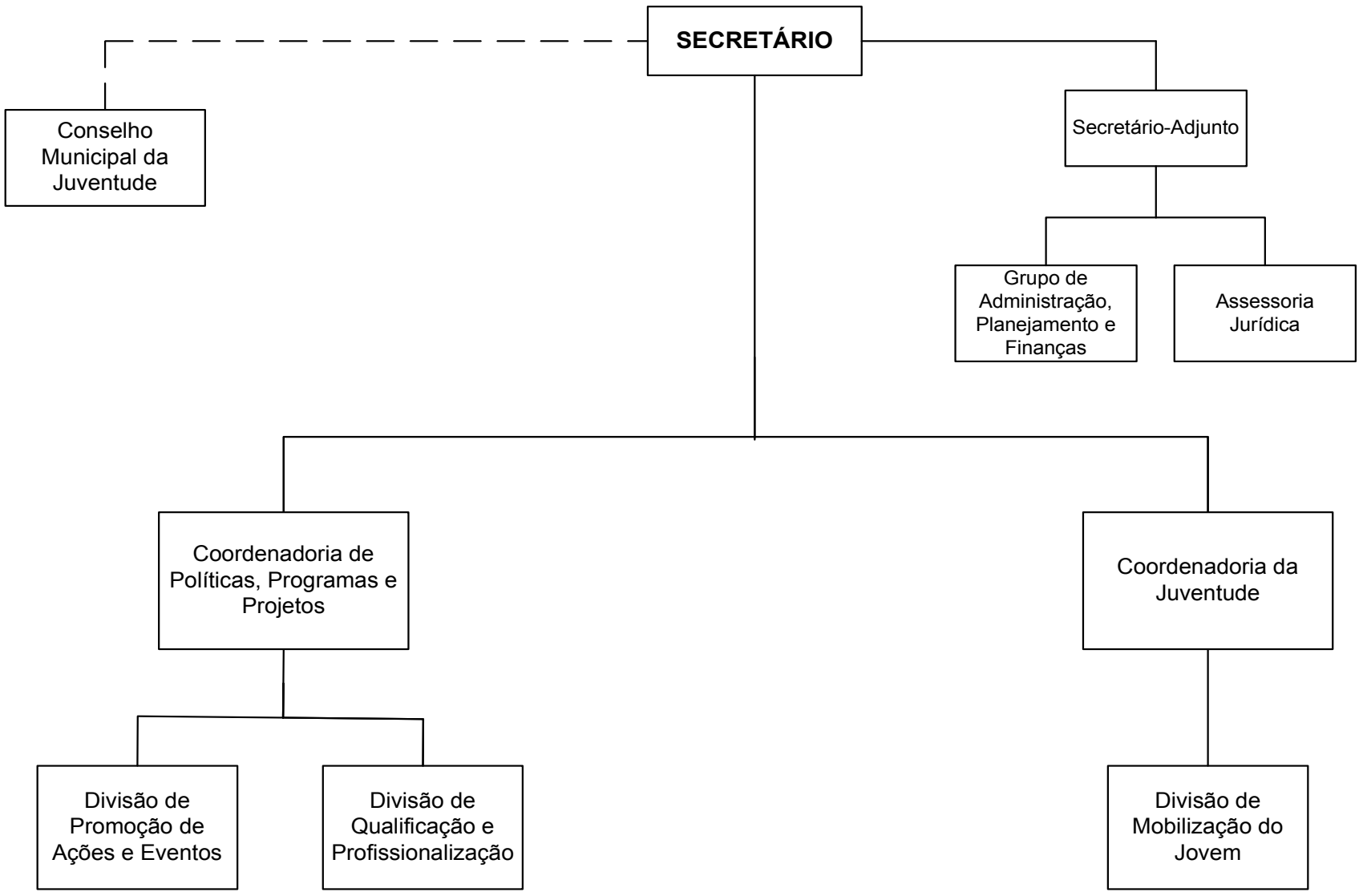

LEGENDA:

——————— subordinação

····· supervisão Institucional

— — — — — — - vinculação funcional

DECRETO n. 12.188, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ESTABELECE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e o art. 11, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, criada pela Lei n. 5.193, de 20/06/13, órgão central de atuação programática, que tem por finalidade:

I - atuar nos programas de governo, visando à promoção dos direitos da mulher para a eliminação das discriminações que as atingem e à sua plena integração social, política, econômica, cultural e ambiental;

II - contribuir para promoção da igualdade e respeito à diversidade, assegurados pela superação das desigualdades de gênero;

III - promover o desenvolvimento de políticas de ação afirmativa e pela consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

IV - articular promover e executar programas para garantir a autonomia das mulheres, assegurada pelo rompimento com os ciclos de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social;

V - garantir os direitos assegurados na Constituição Federal como medida de proteção aos direitos humanos da mulher;

VI - incentivar a criação de programas municipais voltados para mulheres portadoras de necessidades especiais;

VII - promover a organização produtiva de mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social, notadamente na periferia urbana.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Para a consecução de suas finalidades, compete à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas pela ótica de genêro;

II - estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;

III - assessorar a Administração Pública Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;

IV - elaborar e implementar, no âmbito municipal, campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher;

V - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade;

VI - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

VII - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;

VIII - promover o acompanhamento da implementação da legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convênios e planos de ação assinados pelo Município;

IX - elaborar e executar, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal e com entidades afins, políticas públicas de interesse específico das Mulheres;

X - propor e acompanhar programas ou serviços que se destinem ao atendimento à Mulher no âmbito da Administração Municipal;

XI - criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados da Mulher no âmbito municipal;

XII - promover a realização de cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para conscientização da população em relação aos direitos da Mulher;

XIII - criar programas de conscientização e de formação específica para as Mulheres no mercado de trabalho;

XIV - sistematizar as informações e manter atualizado banco de dados sobre a situação da Mulher, no Município;

XV - colaborar com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, prestando-lhe o necessário apoio técnico e administrativo para o seu regular funcionamento e assegurando-lhe a participação na formulação das propostas de trabalho.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º Para o cumprimento de suas finalidades e competências a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres tem a seguinte reestrutura organizacional:

I - direção superior:

a) Secretário Municipal.

II - direção superior gerencial:

a) Secretário-Adjunto.

III - órgão colegiado:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

IV - órgão de assessoramento:

a) Assessoria Jurídica;

V - unidades de execução programática:

a) Coordenadoria de Gestão e Articulação Institucional:

1. Divisão de Projetos Especiais e Captação de Recursos;

2. Divisão de Monitoramento e Avaliação.

b) Coordenadoria de Projetos e Ações Temáticas:

1. Divisão de Programas e Ações de Trabalho, Educação, Saúde e Cultura;

2. Divisão de Programas e Ações de Incentivo à Participação Política e Pública.

VI - unidades de gestão operacional:

a) Grupo de Administração, Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei n. 3.352, de 15 de julho de 1997, fica vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres dará continuidade à execução dos programas, projetos e atividades voltados para a Mulher, até então sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres autorizado a:
I - instituir mecanismos de natureza transitória no âmbito da respectiva Secretaria, visando à solução de problemas específicos ou necessidades emergenciais;

II - expedir, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto, o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo o desdobramento operativo, a competência das unidades programáticas e de gestão operacional e as atribuições dos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo único. A proposta do Regimento Interno deverá ser submetida, previamente, à apreciação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres é representada pelo organograma constante do Anexo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 12.188, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

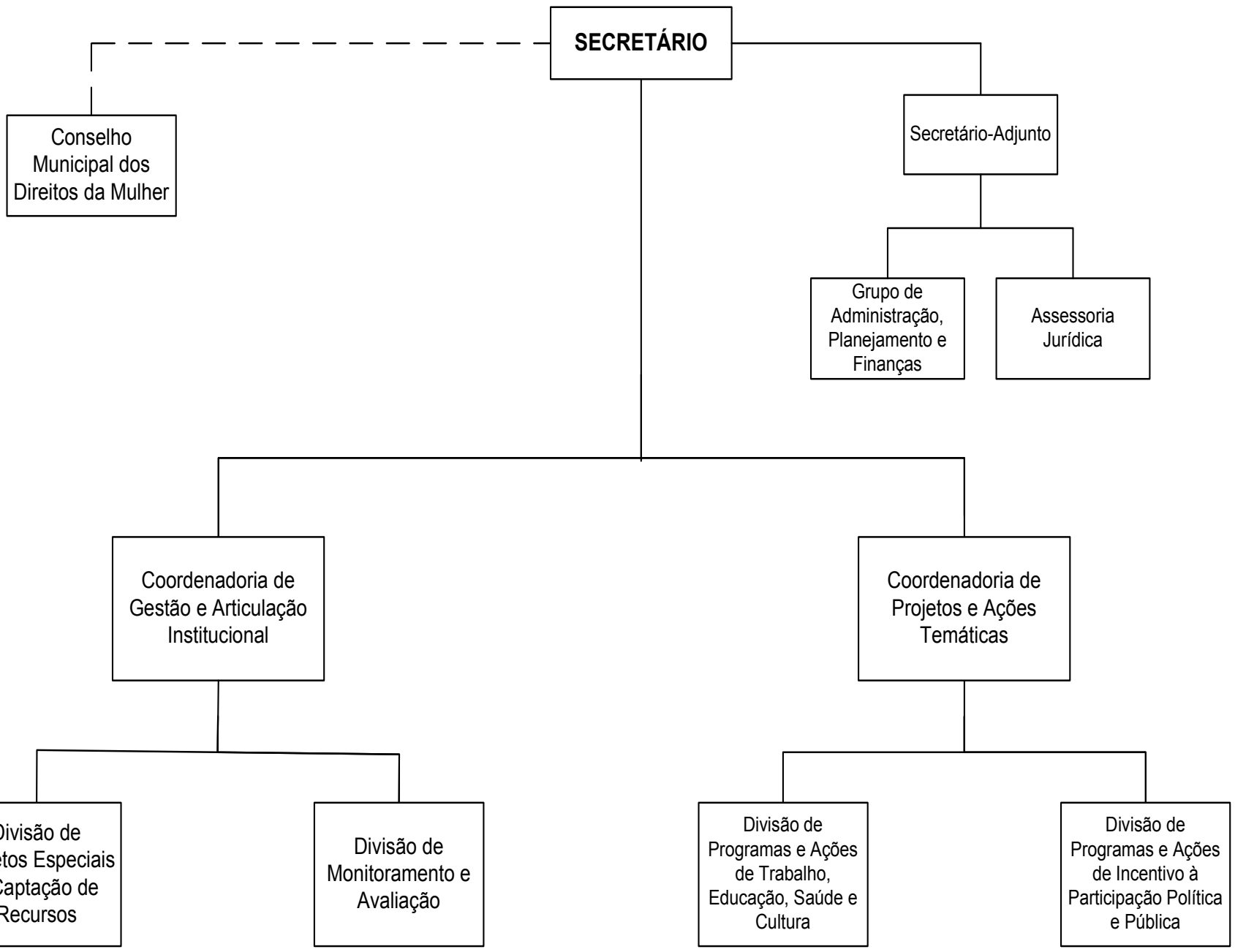

LEGENDA:

——— subordinação

····· supervisão Institucional

– – – – – – vinculação funcional

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.832, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO II AO EDITAL n. 50/2013-01

CADASTRO RESERVA

NOME	RG
VERALICE CARNEIRO LIMA	91779702-8 MEX/MS
ESTEFAM DE MATTOS MEDEIROS	1598497 SSP/MS
PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES	1570184 SSP/MS
CLOTILDE BRAZ DE OLIVEIRA	15000 SSP/MS
VALKIRIA ARDAIA DOS SANTOS	1136820 SSP/MS
ROSELAINE ALVES OLMO	1634848 SSP/MS
ALINE NEVES MARTINS PEREIRA	1296862 SSP/MS
CLEUNICE CABRAL DE OLIVEIRA	994651 SSP/MS
TATIANA DE ALVAREZ RODRIGUES	1670741 SSP/MS
NAURILENE FARREIRA BATISTA	1854585 SSP/MS
THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	1697850 SSP/MS
LUCAS PENTEADO REZENDE FERREIRA SILVA	1853406 SSP/MS
LILIANE SANTOS DA SILVA	1644964 SSP/MS
LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	55768889-9 SSP/SP
MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	1073448999 SSP/MA
TAYNARA RODRIGUES PAIM	1035967 SSP/MS
ROSANGELA HADA	857562 SSP/MS
IRACI LOPES DE OLIVEIRA	532992 SSP/MS
JULIANA BENITEZ DE OLIVEIRA	1230327 SSP/MS

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JANEIRO DE 2013, AO CONVÊNIO n. 515, DE 7/10/2010.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Diploma Constitucional vigente, em especial os artigos 196 e seguintes; nos arts. 24 a 26 da Lei Federal n. 8.080/90, na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 8.883/94, nas Portarias n. 1.347, de 4/12/2012 e n. 3.032, de 27/12/2012, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 77232/2010-19 e, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.
OBJETO: Suplementação orçamentária ao Convênio n. 515/2010, em atendimento às Portarias n. 1.347/2012 e n. 3.032/2012.
VALOR: Fica acrescido o valor anual de R$ 357.337,52 ao limite financeiro do Convênio em tela que serão repassados em parcelas mensais de R$ 29.778,12 a partir da competência Dezembro/2012. A previsão orçamentária inicial deste Convênio é de R$ 7.511.992,44 mais o acréscimo de R$ 357.337,52, o orçamento do Convênio n. 515, de 7/10/2012 passa a ser de R$ 7.869.329,96.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 515/2010 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013, AO CONVÊNIO n. 521-A, DE 29/11/2004.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, nos arts. 24, 25 e 26, da Lei Federal n. 8.080/90, no Ofício n. 2601/13/GAB/SES/MS, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 67843/2004-20 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Suplementação orçamentária ao Convênio n. 521-A/2004, de que trata o Ofício n. 2601/13/GAB/SES/MS.
VALORES PONTUAIS: Fica acrescido o valor em parcela única de R$ 1.120.000,00, sendo que tal recurso é proveniente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Ofício n. 2601/13/GAB/SES/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 521-A/2004 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Issam Moussa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2013, AO CONVÊNIO n. 444, DE 28/8/2007.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - Hospital do Câncer.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, nos arts. 24, 25 e 26, da Lei Federal n. 8.080/90, na Portaria GM n. 3.172 de 28/12/2012, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 71364/2007-23 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Suplementação orçamentária ao Convênio n. 444, de 28/8/2007, em atendimento à Portaria 3.172, de 28/12/2012.
VALOR: Fica acrescido o valor anual de R$ 327.093,20 ao Convênio em tela passando o orçamento anual dos atuais R$ 16.146.358,82 para R$ 16.473.452,02. O valor será acrescido mensalmente em R$ 27.257,76 no recurso pré-fixado do Convênio, retroativo à competência dezembro/2012.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 444/2007 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Carlos Alberto Moraes Coimbra.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2013, AO CONVÊNIO n. 447, DE 21/7/2010.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Diploma Constitucional vigente, em especial aos arts. 196 e seguintes; nos arts 24 a 26 da Lei Federal n. 8.080/90, na Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n. 8.883/94 na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 53082/2010-95, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 447, de 21/7/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a ser contado de 21/7/2013 a 21/7/2014.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 447/2010 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2013.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2013, AO CONVÊNIO n. 542, DE 30/10/2012.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo a Maternidade e a Infância - AAMI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, nos arts. 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, na Portaria nº. 3.172, de 28/12/2012, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº. 85384/2012-76 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Suplementação orçamentária ao Convênio n. 542, de 30/10/2012, em atendimento à Portaria nº. 3.172, de 28/12/2012.
VALOR: Fica acrescido o valor anual de R$ 503.500,65 ao Convênio em tela, passando o orçamento anual dos atuais R$ 13.692.130,44 para R$ 14.195.631,09. O valor será acrescido mensalmente em R$ 41.958,38 no recurso pré fixado do Convênio, retroativo à competência Dezembro/2012.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 542/2012, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Alfeu Duarte de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2013.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2013, AO CONTRATO n. 161, DE 30/5/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Sanemar Saneamento e Obra Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 26820/2012-93.
OBJETO: Rescisão do Contrato n. 161, de 30/5/2012.
RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato n. 161/2012, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da CONTRATADA, sob quaisquer fundamentos.
ASSINATURA: Semy Alves Ferraz.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2013.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2013, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2013, AO CONTRATO n. 479, DE 29/12/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa JW Serviços e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa anexa ao Processo n. 100952/2011-95.
OBJETO: Inclusão do Secretário Municipal de Educação no Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 479, de 29/12/2011, e a ratificação das demais cláusulas e condições.
RETIFICAÇÃO: Fica incluído o nome do Secretário Municipal de Educação, Sr. José Chadid, no Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 479/2011.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 479/2011, e

de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Semy Alves Ferraz, José Chadid e Acir Magalhães.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2013, DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2013, AO CONTRATO n. 265-A, DE 1º /7/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania e o Sr. Moacir Saturnino de Lacerda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, com alterações posteriores e na Justificativa anexa ao Processo n. 57490/2011-24 - Volume 05.
OBJETO: Inclusão da Cláusula de Valor no 1º Termo Aditivo, ao Contrato n. 265-A/2011.
INCLUSÃO: Fica incluído no 1º Termo Aditivo, ao Contrato n. 265-A/2011, um acréscimo de valor, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do Contrato em tela, passando de R$ 2.600,00 para R$ 2.729,82 referentes ao valor mensal.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 265-A/2011 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Mariângela Hertel Cury e Déborah Maria Ribeiro de Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3830, de 15/8/2013.
EXTRATO DO CONVÊNIO n. 318, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2013.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Sociedade Educacional Juliano Fernandes Varela.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98, Edital CMDCA n. 009/2012 e Processo Administrativo n. 53624/2013-17.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros a CONVENENTE para despesas a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 25.223,66, sendo R$ 8.300,00 para custeio e R$ 16.923,66 para investimentos, a ser pago em parcela única, da Fonte 0601.
DOTAÇÕES: 0601 08 243 0088 4050 Elemento de Despesa: 3350 4301 NE n. 00035 UG 1129 Fonte de Recursos 06 e 0601 08 243 0088 4050 Elemento de Despesa: 4450 4201 NE n. 00034 UG 1129, Fonte de Recursos 06.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após o repasse da parcela única do recurso.
ASSINATURAS: Thais Helena Vieira Rosa Gomes e Maria Lúcia Nogueira Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 343, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2013.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Diploma Constitucional vigente, em especial ao disposto no art. 196 e seguinte, na Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90, Lei Federal n. 8.142,de 28/12/90, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Portaria do Ministério da Saúde GM n. 1.034/2010 e no Processo Administrativo n. 58294/2013-93.
OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais em saúde a serem realizados pela CONVENENTE, aos usuários que deles necessitam.
VALOR: Até R$ 209.896,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO: 0203 10 302 0068 4069 33903950 e fonte de recurso 10, GESTÃO PLENA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Fonseca Corrêa e Gysélle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2013, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 09, DE 30/5/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e a Associação Recanto São João Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e Legislação Complementar.
OBJETO: Inclusão do Anexo III ao Termo de Cooperação Mútua n. 09/2011.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 09/2011 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivandro Corrêa Fonseca e Dimas Lara Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2013, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 10, DE 3/6/2011.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e outras disposições gerais e regulamentares aplicáveis às demais cláusulas.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cooperação Mútua n. 10, de 3/6/2011.
PRAZO: Fica prorrogado até 30 de julho de 2014.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 10/2011 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivandro Corrêa Fonseca e Ângela Mara Barsante Santos Moreno.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2013.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2013, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 12, DE 27/6/2011.
PARTES: Município de Campo Grande - Ms, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e a Clínica Campo Grande S/A - Hospital do Coração de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e outras disposições gerais e regulamentares aplicáveis às demais cláusulas.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 12, de 27/6/2011.
PRAZO: Fica prorrogado até 30 de julho de 2014.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 12/2011 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivandro Corrêa Fonseca e Eliana Setti Albuquerque Aguiar

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2013.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Coordenador de Técnica Legislativa
em Exercício

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JUNHO DE 2013, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 16, DE 3/7/2012.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência do Instituto de Identificação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 12.687, de 18/7/2012, art. 55 da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98 no seu art. 1º, inciso II, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no Plano de Trabalho.
OBJETO: Formalizar a alteração da dotação orçamentária e valores em atendimento na área de assistência social para confeccionar cédulas de identidade para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: 0101 8422 85 4075, Fonte de Recurso 01.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 16/2012, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal e Thais Helena Vieira Rosa Gomes, Wantuir Francisco Brasil Jacini, Nelson Fermino Junior e Rubens Cyles Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 14, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2013.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e o Instituto Matogrossense de Capacitação - IMEC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98, Lei Federal n. 11.788, de 25/12/2008 e Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90.
OBJETO: Firmar a cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, visando o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem.
PRAZO: Até 30 de junho de 2014, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Ivandro Corrêa Fonseca e Leonardo de Afonseca e Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenadoria de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 91-A, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2013.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Eco Vida Prestadora de Serviços Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93 de inexigibilidade de licitação e legislação complementar e Processo Administrativo n. 65740/2013-15.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela Contratada, constante de apresentação de Show Musical com o Artista Nacional "Peninha", no dia 16 de Agosto de 2013, às 19 horas, dentro do projeto "Seresta Morena", na Praça do Radio Clube, nesta Capital.
VALOR TOTAL: R$ 47.500.00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 0101 13 392 28 2067; Elemento de Despesa: 33903923; Fonte de Recurso: 01; NE: 00233 2800F.
ASSINATURAS: Gustavo Freire e Luciano de Matos Nantes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEMRE, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando

as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de oficio, referentes ao ISSQN do mês 06/2013, com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CPF/CNPJ	Nome Razão Social
0016810800-1	14.561.642/0001-74	100 LIMITES GRAF RAP E COMUN VISUAL LTDA
0013194700-3	09.553.021/0001-09	3D CONTABILIDADE LTDA
0017498400-0	16.903.906/0001-56	3Z REPRESENTACOES LTDA ME
0014718000-4	11.775.652/0001-14	5A MARCHA COM. DE PECAS P/ MOTOCICLETAS
0014027400-3	11.579.581/0001-84	A & A CONSULTORIA MEDICA S/S
0004345300-9	01.938.828/0001-58	A & F BOLSA DE NEGOCIOS REPRESENTACAO E
0017309900-2	16.576.336/0001-37	A A F NETO & CIA LTDA EPP
0012960500-6	02.385.321/0001-87	A HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALA
0012711700-4	06.270.812/0001-33	A. F. BARBOSA & CIA LTDA ME
0016374500-3	14.204.372/0001-44	A. N SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0013238100-3	07.466.462/0001-48	A.C. CAMPOS ME
0011228400-1	05.434.140/0001-91	A.C.G. CONSTRU E ASSESSORIA TEC LTDA ME
0011129100-4	05.357.758/0001-03	A.V.S. ELEVADORES LTDA-ME
0010417900-2	04.330.372/0001-37	ABILIO REPRESENTACOES LTDA
0013992100-3	11.486.151/0001-18	ABM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0011982300-5	07.096.058/0001-20	ABRAHAO JR. REPRESENTACOES LTDA
0013045900-5	26.859.579/0001-36	ABREGO & ABREGO LTDA ME
0012818100-8	08.895.025/0001-02	ABREU & SOUZA LTDA
0013254200-7	10.212.043/0001-94	AC COMERCIO DE MANGUEIRAS E SERVICOS HID
0016711400-8	13.024.107/0001-11	ACADEMIA ESPACO VITAL EIRELI ME
0010470900-1	04.416.320/0001-88	ACCES REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA - M
0017985300-0	17.753.488/0001-20	ACCM BUMLAI - EIRELI
0010687500-6	04.739.312/0001-72	ACROM CONSULTORIA LTDA-ME
0012578100-4	03.883.888/0001-46	ACS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008694900-8	01.549.391/0001-60	ACSEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU
0008868600-4	01.878.535/0001-22	ACTUAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0013995100-0	11.509.451/0001-75	ADBJR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0016256800-0	14.051.903/0001-06	ADENILDA DE SOUZA PAIVA MARIANI ME
0012612700-6	08.258.555/0001-40	ADILSO M. DOS SANTOS-ME
0009391900-9	02.703.099/0001-13	ADILSON CIRILO DE ALMEIDA
0016309200-0	09.720.943/0002-44	ADN SERVICOS DE SOLUCOES FINANCEIRAS LTD
0018157400-3	18.084.187/0001-14	ADVOCACIA COSTA MARQUES
0013640000-2	10.840.048/0001-61	AFONSECA & FERRAZ LTDA
0017682100-0	17.206.629/0001-95	AG BOGUE TRANSPORTES EIRELI EPP
0009833600-1	03.417.865/0001-46	AG GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0012615900-5	08.370.158/0001-65	AGAPE REPRESENTACOES LTDA ME
0013273300-7	10.246.549/0001-14	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO G. MENDES L
0009623600-0	03.081.498/0001-52	AGENTE DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA S/C
0006450800-8	36.797.736/0001-80	AGRO - PIVETA LTDA - ME
0012131700-1	07.353.472/0001-77	AGRONEVES REPRESENTACOES LTDA
0015648100-9	13.003.133/0001-63	AGUIA REPRESENTACOES LTDA ME
0013666900-1	05.873.449/0001-88	AGUIAR, MONTEIRO E BARROS ADVOGADOS S/S
0010670400-7	04.718.494/0001-03	AGUNI CARTUCHOS LTDA
0009810200-0	03.382.030/0001-06	AGUNI REPRESENTACOES LTDA
0012622200-9	08.412.187/0001-42	AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009234200-0	02.429.416/0001-55	AIRTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0013416900-1	10.335.740/0001-32	ALBANIZA ALVES DOS SANTOS
0008333000-7	01.012.305/0001-86	ALBERTO GALVAO DOS SANTOS-ME
0012111101-2	07.149.519/0001-85	ALFA ASSISTEC COMPRESSORES LTDA-EPP
0016461800-5	14.379.512/0001-15	ALIANCA - GESTAO DE RH LTDA EPP
0012130100-8	07.363.705/0001-12	ALIANCA REPRESENTACAO LTDA
0008054500-2	00.586.985/0001-89	ALLEGRETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0017290700-8	16.515.794/0001-66	ALLIGARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA M
0013441300-0	10.402.183/0001-25	ALMEIDA E REZENDE REPRESENTACOES LTDA -
0012523000-8	08.188.049/0001-21	ALMEIDA STIVAL REPRESENTACOES LTDA
0009932500-3	03.569.009/0001-06	ALMIRES SIQUEIRA
0016464300-0	14.371.854/0001-99	ALTAMIR DE LIMA GUIMARAES ME
0011638300-4	05.802.703/0001-57	ALUCOM ESQUADRIAS DE ALUMINIO E CONSTRUÇ
0012693000-3	08.645.097/0001-00	ALVES & VILELA REPRESENTACOES LTDA
0004662900-0	02.967.776/0001-00	ALVES AUTO PORTAS LTDA ME
0009946200-0	03.599.525/0001-83	AMARELINHO DEDETIZACAO DESENTUPIMENTO LT
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0013355800-4	10.398.336/0001-08	AMBIENTE CULTURAL - PROJETOS E CONSULTOR
0010830300-0	04.965.629/0001-27	AMERICA REPRESENTACOES LTDA ME
0011084100-0	05.296.588/0001-96	AMILSO MANOEL PEREIRA-ME
0014503100-1	11.828.628/0001-04	AMURIM CONSTRUCOES LTDA -ME
0013395000-1	10.466.148/0001-70	AMV REPRESENTACOES INDUSTRIAIS LTDA
0007759100-1	00.143.359/0001-18	ANA LAURA NEVES GORTARI DO COUTO
0016733000-2	13.929.008/0001-89	ANA MARIA S. R. WENZEL - ME
0012585300-5	08.311.547/0001-10	ANACOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0013499300-6	10.521.810/0001-47	ANALISAGUA LTDA ME
0011359000-9	05.343.002/0001-05	ANALISE AMBIENTAL LTDA
0017350300-8	16.740.020/0001-39	ANDERSON DOS SANTOS VALADAO ME
0012217100-0	07.210.778/0001-74	ANDRADE & RAMOS LTDA ME
0003978400-9	01.238.625/0001-59	ANDRE REPRESENTACOES LTDA.
0015195100-7	12.397.241/0001-03	ANGELITA CRISTIANI LOUVEIRA MARCIANO ME
0010854000-1	02.202.193/0001-99	ANNIMAS ARTES E CONSULTORIAS S/C LTDA
0015179800-4	12.417.126/0001-45	ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA-ME
0008389100-9	01.093.090/0001-75	ANTONIO CARLOS DE ABREU
0008063900-7	00.589.681/0001-75	ANTONIO JOAO NANTES PEREIRA
0012202800-3	07.515.194/0001-07	ANTONIO NATIVIDADE GRANVILLE DE SOUZA -
0013855000-1	11.196.844/0001-76	ARANTE & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0014456600-9	11.533.137/0001-28	ARCIDES ALVES DOS SANTOS
0012351800-4	07.531.562/0001-00	ARIANE KASSIA NUNES ALVES
0012269100-4	07.439.923/0001-93	ARISTIDES DOS SANTOS CALDO - ME
0005669800-0	00.818.408/0001-75	ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA ME
0013247500-8	10.207.799/0001-45	ARNALDI E CANALE CONSULTORIA LTDA-ME
0010119100-1	03.793.340/0001-05	ARQUITETURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
0010997500-1	05.108.109/0001-60	ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUI
0011742800-1	06.111.614/0001-27	ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA
0005657400-0	33.104.159/0001-05	ARRUDA REPRESENTACOES LTDA ME
0012618600-2	08.384.814/0001-89	ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0013749901-0	10.973.995/0001-20	ARTCON REPRESENTACOES COMERCIAS LTDA
0011293500-2	05.514.073/0001-15	ARUANA EVENTOS & ASSESSORIA LTDA - ME
0015642400-5	12.939.788/0001-85	ASA REPRESENTAÇOES LTDA -ME
0012932600-0	09.070.981/0001-18	ASSISTANCE CONSULTORIA MEDICINA E SEGURA
0010298500-1	04.129.884/0001-30	ASSOCIACAO ATLETICA COLEGIO ABC
0016712900-5	10.331.127/0001-47	ASSOCIACAO CULTURAL OFICINA DE INTERPRET
0014046500-3	11.516.577/0001-77	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
0016624300-9	14.681.054/0001-74	ASSUMPCAO & ZAMPIERON LTDA ME
0005656300-8	33.104.019/0001-37	ASTECO TURISMO LTDA-ME
0013126900-5	09.485.169/0001-53	ATITUDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0012043200-1	06.026.300/0001-26	ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
0014830300-2	11.995.623/0001-68	ATTLAS VISTORIAS MS LTDA ME
0012877300-2	08.969.874/0001-63	AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO S.S
0017584500-3	16.939.143/0001-01	AUTO ELETRICA DE AUTOMOVEIS E MECANICA G
0003100300-8	15.507.080/0001-43	AUTO MECANICA IGUACU LTDA ME
0018017200-9	17.891.969/0001-00	AUTO MIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
0011355900-4	05.583.641/0001-30	AUTO SOCORRO INTERLAGOS LTDA EPP
0017991800-5	17.755.205/0001-80	AYALA & REZENDE LTDA ME
0005214600-3	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA
0010808900-8	04.872.613/0001-70	AZ SERVICOS LTDA - ME

0015681800-3	12.907.296/0001-08	AZM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
0012717100-9	08.686.290/0001-80	B M INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA
0014463000-9	11.706.555/0001-70	BACARIN & MONTENEGRO LTDA - ME
0009443100-0	02.793.330/0001-07	BALANCAS SOBERANA LTDA
0017617900-7	05.212.619/0004-26	BAP MTS PNEUS LTDA ME
0008944600-7	02.014.136/0001-86	BARBOSA & FERREIRA LTDA
0005781100-5	33.162.033/0001-97	BARBOSA & LUZ LTDA ME
0004766701-1	03.478.211/0001-22	BARBUIO & CIA LTDA
0011352000-0	05.576.139/0001-00	BARROS & ESCOBAR LTDA -ME
0015300100-6	12.564.206/0001-23	BARROS & GAMA REPRESENTACOES LTDA - ME
0010479000-3	04.421.778/0001-25	BATISTA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP
0008100700-4	00.662.268/0001-99	BECKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0012301100-7	07.676.832/0001-71	BELETATTI & SOUZA REPRESENTACOES COMERCI
0012849300-0	08.915.181/0001-98	BEM AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
0012597300-0	07.851.289/0001-00	BENEDITA NEVES DE FIGUEIREDO ALVES - ME
0003888500-6	00.994.491/0001-33	BENJAMIN MARTINS FILHO
0014730700-4	11.964.341/0001-01	BERETTA E PERES REPRESENTACAO LTDA
0009609100-1	03.056.036/0001-85	BERNARDINELI & SANTOS LTDA - ME
0016571100-9	14.205.783/0001-54	BERTHO & BERTHO REPRESENTACOES COMERCIAI
0009796800-4	03.374.558/0001-25	BERTOCCO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0016561200-0	14.583.841/0001-83	BICEGLIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013542900-7	08.454.849/0001-47	BISELLI E SOUZA LTDA
0006848300-0	37.538.766/0001-34	BODICAMPO PECAS & SERVICOS LTDA
0002573900-0	03.995.313/0001-15	BOGARIM & FILHOS LTDA
0010057700-3	02.101.371/0001-95	BONAFE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0012614600-0	03.306.226/0001-03	BONFIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0017286300-0	10.368.333/0001-21	BONSUCESSO MOTOPECAS LTDA ME
0012034600-8	07.168.468/0001-39	BORGHI REPRESENTACOES LTDA - ME
0005495800-5	24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
0016769100-5	12.627.061/0001-62	BRITO & MACEDO LTDA
0013305100-7	70.358.627/0001-02	BRITO E GARCIA LTDA
0015775600-1	12.793.818/0001-98	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE - ME
0017517400-1	16.980.196/0001-68	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA ZAFRED
0007635600-9	97.408.017/0001-14	BUZETTI PNEUS CAMPO GRANDE LTDA
0013870000-3	11.185.094/0001-37	BYOFISIO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
0016679600-8	14.874.725/0001-13	C & H REPRESENTACOES LTDA ME
0010991100-3	05.169.027/0001-26	C R CARTUCHOS LTDA-ME
0017130500-4	15.714.275/0001-64	C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOS
0004430500-3	01.958.222/0001-84	CACHOPA PROMOCOES E COMERCIO LTDA
0017506600-4	75.815.147/0001-39	CADASTRO DE TESTES
0012175100-3	07.404.798/0001-86	CAMARA PIX ANIMACAO DIGITAL E DESIGN LTD
0009676600-9	03.165.672/0001-45	CAMARGO GUTIERREZ REPRESENTACOES LTDA
0017121200-6	15.703.997/0001-13	CAMERA & REIS REPRESENTACOES LTDA ME
0010928600-1	04.557.728/0001-70	CAMPO GRANDE AUTO SOM LTDA
0009605300-2	03.041.095/0001-80	CAMPOS & CIA LTDA ME
0006913000-3	37.553.120/0001-26	CAMPOZANO & SANTOS LTDA
0017788900-8	17.388.159/0001-28	CANAA AGROPECUARIA E GENETICA LTDA ME
0012425800-6	07.870.803/0001-46	CANDANGO GRAFICA LTDA
0011317200-2	05.511.865/0001-36	CAPSAN CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL E
0011442500-1	05.674.172/0001-64	CARDIOMED ASSITENCIA CARDIOVASCULAR S/S
0011442501-0	05.674.172/0002-45	CARDIOMED ASSITENCIA CARDIOVASCULAR S/S
0017287500-9	16.501.954/0001-18	CARDOSO E LIMA REPRESENTACOES LTDA ME
0008735600-0	01.597.565/0001-60	CARLOS ALBERTO LOSSAVARO - ME
0011725500-0	06.124.949/0001-80	CARLOS JOSE POLVORA
0011809600-2	06.161.128/0001-13	CARLOS WALACE DOS SANTOS & CIA LTDA
0013797100-3	11.019.787/0001-50	CARMO & SOUZA LTDA ME
0017295000-0	16.539.092/0001-12	CARRERA REPRESENTACOES LTDA ME
0003970600-8	01.100.635/0001-23	CASABELLA IMOVEIS LTDA
0009260000-9	02.502.229/0001-50	CAVALCANTI & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA
0011622400-3	05.978.654/0001-08	CECON CONSULTORIA E NEGOCIOS S/S LTDA
0006500900-5	36.816.619/0001-16	CELSO & LUIZ ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA
0005414000-2	24.629.529/0001-37	CELSO EDUARDO PEREIRA
0012966800-8	09.137.926/0001-06	CELSO GUSTAVO GONZALEZ - M.E.
0017277800-3	16.417.717/0001-73	CEMAP - CENTRO MEDICO AFONSO PENA LTDA
0006209600-4	26.840.074/0001-20	CENTRAL FAX TELE- REPROGRAFIA LTDA ME
0012098900-6	07.316.629/0001-94	CENTRALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0012897000-2	08.701.878/0001-66	CENTRO AUTOMOTIVO RENOVO LTDA ME
0012835000-4	08.824.576/0001-85	CENTRO AUTOMOTIVO STILLUS CAR LTDA - ME
0012327400-8	07.727.768/0001-00	CENTRO OESTE MANUTENCAO DE BOMBAS DE GAS
0007447600-7	73.367.252/0001-27	CERASIL REPRESENTACOES LTDA - ME
0014829000-8	12.097.924/0001-37	CERTFICA MARCAS E PATENTES LTDA ME
0017688800-8	17.064.901/0001-40	CG SOLURB SOLUCOES AMBIENTAIS SPE LTDA
0012582900-7	08.220.237/0001-90	CHRISTIAN LEANDRO REPRESENTACOES COMERCI
0007624100-7	97.330.039/0001-09	CHROMA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA
0015287200-3	78.014.859/0011-19	CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS
0013880100-4	11.232.181/0001-06	CICERO LEANDRO DE SOUZA ME
0007311000-9	37.572.849/0001-40	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE
0009447700-0	02.818.890/0001-79	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP
0017198400-9	15.790.958/0001-09	CLARO & BARBOSA LTDA ME
0016024300-7	10.894.714/0001-44	CLAUDIA MARIA DE SOUZA GAZAL ME
0010735100-0	04.787.474/0001-86	CLAUDIA MENDONCA ILGENFRITZ - ME
0016580300-0	14.627.702/0001-04	CLAUDINEI F. FARIAS & CIA LTDA ME
0016961600-0	15.415.563/0001-18	CLAUDIO ESTACIO ME
0007851900-2	00.283.703/0001-74	CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR
0002822500-8	15.472.616/0001-32	CLICHEPAR EDITORA GRAFICA LTDA
0011693200-8	06.084.619/0001-08	CLIMA AUTO CENTER LTDA - ME
0009868500-6	03.467.897/0001-56	CLIMA NEW LTDA - ME
0008179200-3	00.780.420/0001-38	CLIMALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
0013997800-5	11.500.242/0001-60	CLINICA DE OLHOS DR FLAVIO TOMAZ S/S
0013065600-5	09.381.399/0001-72	CLINICA DENTARIA POPULAR LTDA
0012624501-7	08.374.643/0002-98	CLINICA DENTARIA SORRISO FELIZ LTDA ME
0011537100-2	05.778.877/0001-21	CLINICA DR ALEX CUNHA ALONSO S/S LTDA
0015680600-5	13.035.312/0001-82	CLINICA ODONTOLOGICA ALA LTDA EPP
0005053600-9	16.022.097/0001-73	CLINICA VETERINARIA AMAMBAI LTDA
0012063600-6	07.216.525/0001-08	CLINICA VETERINARIA VETMANIA LTDA
0017278900-5	16.416.622/0001-35	CLOVILSON RODRIGUES DA SILVA ME
0011656300-2	05.968.603/0001-03	CNC - TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA-
0009785000-3	03.337.114/0001-10	COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
0016743000-7	14.762.273/0001-88	COELHO & PIMPINATTI LTDA ME
0008588800-5	01.394.343/0001-40	COLEGIO NOVA DIMENSAO S/S LTDA
0004079100-0	01.527.464/0001-13	COMERCIAL APA LTDA
0012981500-0	09.185.472/0001-30	COMERCIAL COENE LTDA
0013030300-5	09.283.682/0001-61	CONECTA4 DVDS, CAFE E LETRAS LTDA - ME
0006940500-2	37.226.818/0001-37	CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TR
0009785300-2	03.353.030/0001-70	CONSAPLAN CONSULT, ASSESS, PLANEJ SAUDE
0003575400-8	15.570.591/0001-00	CONSILVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0011418000-9	05.650.337/0001-68	CONSTRUAÇO TRANSPORTES LTDA
0016313800-0	13.812.753/0001-43	CONSTRUCENTRO CONSTRUTORA LTDA ME
0015860500-7	13.350.082/0001-46	CONSTRUGREEN CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA
0008368800-9	01.067.003/0001-05	CONSTRUMARCO ENGENHARIA LTDA ME
0006919800-7	37.554.581/0001-13	CONTAUDIT CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
0016605700-0	12.110.520/0001-36	CONTHABIL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTD
0008415100-9	01.156.126/0001-12	CONTROLE CONSULTORIA TERCEIRIZACAO E ENG
0015180800-0	12.415.926/0001-27	CORREA & RODRIGUES C. VISUAL LTDA -ME
0015328600-0	12.537.332/0001-99	CORTADA & CORTADA ENGENHARIA LTDA - ME

0015957100-9	13.371.963/0001-43	COSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0006952100-2	37.561.487/0001-91	COT CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
0016604600-9	14.705.460/0001-20	CRA ENGENHARIA,TECNOLIGIA E MONTAGENS
0011351400-0	05.397.488/0001-56	CRED MIX AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA
0017706300-2	17.308.317/0001-92	CRED STORE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA ME
0016514700-6	11.046.227/0001-94	CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0010809400-1	04.895.490/0001-92	CRIATRIX COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
0013049700-4	09.326.465/0001-01	CRIPPA & CRIPPA LTDA
0007653900-6	00.058.741/0001-23	CRISCONTEL EMPREITEIRA DE SERVICOS NA CO
0014748800-9	12.058.128/0001-95	CSTECH MS TELEINFORMATICA LTDA -ME
0010704300-4	04.758.766/0001-90	CUSTODIO & SILVA LTDA - ME
0011411200-3	05.540.963/0001-00	CYJE REPRESENTACAO LTDA
0013867900-4	11.239.020/0001-36	CYRILLO DE SIQUEIRA MOTHE FILHO ME
0013969200-4	11.399.820/0001-14	D DOS SANTOS PEREIRA & CIA LTDA ME
0012779500-2	08.766.429/0001-04	D ECOR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0006260200-7	26.849.687/0001-28	D H C TRANSPORTES E ENCOMENDAS URGENTES
0012130000-1	07.371.071/0001-40	D. PETROSKI & CIA LTDA - ME
0017597000-2	14.773.747/0001-97	D.A REGULADORA DE SEGUROS LTDA
0010106400-0	03.811.297/0001-63	DAL BELLO REPRESENTACAO LTDA
0013191900-0	09.623.187/0001-54	DAMBROS & DAMBROS LTDA
0009918500-7	03.556.325/0001-43	DAMIAO APARECIDO FLORENTIN ME
0009691100-9	03.193.110/0001-05	DANCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
0010501100-8	04.416.436/0001-17	DANIEL MARTINS DO CARMO-ME
0014499600-3	11.200.163/0001-34	DANIEL OLIVEIRA ALENCAR - ME
0017118600-5	15.690.188/0001-14	DANILO SANDIM VILELA ME
0018174700-5	00.100.147/0001-53	DAVI DA SILVA ME
0013958900-9	11.395.697/0001-63	DDC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0018119900-8	18.090.049/0001-48	DE PAULA & CAVALHEIRO LTDA ME
0007450900-2	73.391.666/0001-91	DECORPEDRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
0012007500-4	04.288.955/0001-47	DELTHA CONSULTORIA E REPESENTACOES COMER
0013888100-8	11.181.261/0001-71	DENDRY ERNANE SILVA DE LOS RIOS ME
0017020400-0	97.520.065/0001-08	DENILSON LOPES ME
0008829100-0	01.786.155/0001-68	DICOZA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCI
0012904500-0	08.924.365/0001-14	DIMAS CESAR RODRIGUES DA SILVA - ME
0011534800-0	05.862.126/0001-99	DIMAS JOSE XAVIER BRAGA
0007738800-1	00.126.577/0001-44	DIMASUL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS MATO G
0013786800-8	05.558.489/0001-35	DIMENSAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPR
0015297800-6	12.431.831/0001-05	DIOGO SANDIM MARTINS ME
0012043400-4	07.205.506/0001-86	DIPE & DIPE LTDA-ME
0008593000-1	01.412.092/0001-80	DISBAU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011751600-8	06.197.286/0001-23	DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA - ME
0010987400-0	04.951.105/0001-87	DJERSON FARIAS DE NOVAES
0016482500-0	14.132.892/0001-99	DMR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
0006964100-8	37.563.996/0001-53	DOC CENTER RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ORT
0008882100-9	01.803.435/0001-37	DOIS IRMAOS AUTOMOVEIS E DESPACHANTE S/S
0013810000-6	11.036.383/0001-74	DOMICIO RODRIGUES RAMOS - ME
0008659000-0	01.498.870/0001-03	DONIZETE JANUARIO DO PRADO
0017341900-7	16.713.036/0001-52	DOURADO ESPACO HOLISTICO LTDA
0012675600-3	08.545.123/0001-10	DRENA-CON CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT
0008848200-0	01.705.168/0001-65	E G F AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA
0013515800-3	10.612.327/0001-78	E. DE OLIVEIRA SOFTWARE LTDA EPP
0004446400-4	01.960.954/0001-09	E. F. LUGNANI COMERCIAL - ME
0009680400-8	03.174.811/0001-05	ECO HOTEL DO LAGO LTDA - EPP
0012630400-5	08.439.653/0001-83	ECOPNEU-RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
0007711600-1	00.100.299/0001-56	EDALBERTO APARECIDO DE LIMA-ME
0011682700-0	06.055.437/0001-09	EDER VIEIRA CORREA-ME
0013522800-1	10.613.020/0001-91	EDILSON TEIXEIRA DEMETRIO
0018047600-8	17.971.141/0001-54	EDIR DE SOUZA VIEGAS ME
0015922500-3	13.410.234/0001-59	EDNALDO FERNANDES - ME
0014017100-0	11.600.047/0001-02	EDSON BATISTA NEVES ME
0006428300-6	36.804.870/0001-60	EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIACOES
0017125100-1	15.725.089/0001-20	EDUARDO VILLARINHO BONFIM ME
0011135600-9	05.147.437/0001-76	EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E
0007773500-3	00.172.190/0001-24	EFEDOIS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
0017817900-4	17.525.626/0001-14	EFX - ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA EPP
0016771100-6	15.039.924/0001-79	ELAINE ALVES OLARTECHEA ME
0003194700-6	15.523.491/0001-22	ELETRICA BRILHANTE LTDA
0009366200-8	02.694.251/0001-49	ELETRONICA OLART'S LTDA
0010404600-2	04.283.980/0001-38	ELETRONICA VIDEOSAT LTDA ME
0010873100-1	05.028.711/0001-98	ELIANE RICALDES MACHADO
0008870401-0	01.885.635/0001-86	ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS GRAFICOS
0015769300-0	13.092.666/0001-69	ELISABETE BERTOLUCI DE ARAUJO
0012752700-8	08.739.037/0001-48	ELISANGELO RODRIGUES DE BRITO ME
0013465200-4	10.582.079/0001-60	ELITE OPERACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME
0013064700-6	09.369.066/0001-28	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO
0015196300-5	12.491.307/0001-11	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA ME
0008998200-6	02.089.648/0001-01	EMORY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C L
0013545600-4	10.547.114/0001-00	EMPREITEIRA E COMERCIO GONCALVES OLIVEIR
0003506900-3	15.535.859/0001-72	ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES
0009065800-0	02.208.036/0001-90	ENERTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0012350700-2	07.707.622/0001-01	ENGETEX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME
0013374400-2	10.327.514/0001-00	EQUILIBRIO ASS. E CONS. ESPORTIVA LTDA M
0012659500-0	08.508.845/0001-02	EQUIPE CG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
0009335500-8	02.649.286/0001-66	ERALDO DOURADO MORAES-ME
0012732700-9	08.691.949/0001-97	ERON CENTRO CULTURAL LTDA - ME
0008055500-8	00.586.978/0001-87	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSO
0006343900-2	36.784.056/0001-21	ESCRITORIO ORTECAP LTDA
0016626100-7	14.725.561/0001-62	ESHUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0010840600-3	04.960.844/0001-35	ESIO MASSI JUNIOR
0005105700-7	16.032.401/0001-63	ESTADULHO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0005121500-1	16.035.453/0001-93	EVA RUTE DE SOUZA VAZ ALMOAS
0011692100-6	06.040.041/0001-98	EVERSON DELBONI MEDINAS
0016235800-6	13.600.191/0001-74	EVG SOLUCOES EM COMPUTACAO LTDA
0010342400-3	03.995.026/0001-05	EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
0000302400-8	01.537.539/0001-47	EXPRESSO QUEIROZ LTDA
0010631600-7	04.605.096/0001-72	F & V VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
0013143700-5	09.268.594/0001-90	F.E. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0005635000-4	33.093.576/0001-08	FABIO AUGUSTO KANASHIRO
0010403500-0	04.261.516/0001-40	FABIO MELO FESTI
0005659500-7	33.105.644/0001-01	FACUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
0010472300-4	04.376.880/0001-56	FAGUNDES & SOARES LTDA ME
0007637400-7	97.426.902/0001-26	FAIXA NOBRE SINALIZACAO COMUNICACAO VISU
0016245800-0	13.742.484/0001-96	FAMA REPRESENTACOES LTDA
0009627800-4	03.086.098/0001-30	FATO - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0010353000-8	04.236.296/0001-03	FAUSTINO & PRADO LTDA - EPP
0012370600-5	07.801.981/0001-15	FAUSTINO E RATIER SERVICOS MEDICOS S/S
0009789300-4	03.357.189/0001-62	FAVO DE MEL REPRESENTACOES LTDA
0016831800-6	15.166.624/0001-50	FC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
0003920600-5	01.080.381/0001-29	FECHAVEL CHAVES E VELOCIMETROS MARINGA L
0011401800-7	04.937.658/0001-85	FEDERACAO DE BANDAS E FANFARRAS DE MATO
0011895900-0	06.923.947/0001-50	FEMAC- CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0012505300-9	08.073.476/0001-64	FENIX ELEVADORES LTDA - ME
0011323600-0	05.516.490/0001-05	FENIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0016433000-1	09.238.407/0001-26	FENOMS COMER E REPRES COMERCIAIS LTDA
0005676400-3	33.111.600/0001-86	FERMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
0006753000-4	37.222.726/0001-89	FERNANDES & RENZI LTDA ME

0018194900-7	17.944.698/0001-04	FERNANDO ANTONIO RAGALZZI FERRAZ 1086659
0017202200-6	15.821.953/0001-98	FERREIRA & FELIX REPRESENTACOES LTDA ME
0013907500-5	11.308.268/0001-01	FERREIRA & FERREIRA COMERCIO E REPRESENT
0016782200-2	15.096.474/0001-56	FERREIRA & MAGALHAES LTDA ME
0017684200-8	17.210.994/0001-73	FERREIRA E SILVA REPRESENTACOES COMERCIA
0011318000-5	05.518.544/0001-63	FLAVIO ALGUSTO ABRAHAO BARBOSA
0018097700-7	18.000.960/0001-17	FLAVIO ATILA SILVA DE SOUZA ME
0014048800-3	11.404.744/0001-98	FLAVIO ESTEVES DE OLIVEIRA ME
0018004800-6	07.347.485/0001-33	FLAVIO GIOVANI DA SILVA BENTO
0015298600-9	12.569.213/0001-18	FLEITAS & ARTEMAN LTDA ME
0015951100-6	13.091.676/0001-80	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP
0008105900-4	00.670.321/0001-01	FLOR DE ACACIA GRAFICA E EDITORA LTDA
0008961200-4	02.044.183/0001-72	FLORES E CIA LTDA
0010466600-0	04.385.831/0001-80	FOCUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
0010193500-0	03.977.156/0001-15	FORTALEZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009622000-6	03.045.956/0001-06	FR 4 - SERVICOS DE BUFFET LTDA
0012290500-4	07.622.196/0001-03	FRANCHINI REPRESENTACOES LTDA
0008696000-1	01.555.845/0001-06	FRANCISCO DA SILVA LIMA E CIA LTDA-ME
0015905600-7	13.421.140/0001-85	FRANKLIN QUEIROZ JUNIOR ME
0015829100-2	13.035.240/0001-73	FREITAS E COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI
0012286600-9	07.637.965/0001-39	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0010276000-0	04.038.171/0001-60	FUNDACAO DE APOIO AO DES. DA EDUC. DE MS
0009590100-0	03.024.157/0001-45	FUNERARIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA
0010837300-8	04.905.426/0001-45	G & R COMERCIO, COMUNICACAO E MARKETING
0015618900-6	12.909.591/0001-01	G P REPRESENTACOES LTDA
0017965200-5	13.712.475/0002-33	G.P SOARES ME
0015357200-3	12.559.037/0001-33	GALPOES ECOS INDUSTRIA E COM. LTDA - EPP
0018011600-1	17.877.933/0001-64	GARCIA & SILVA REPRESENTACOES LTDA ME
0009676700-5	03.138.763/0001-91	GAROLLE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SE
0012392000-7	07.851.466/0001-40	GASPARETTO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
0012757700-5	08.720.126/0001-42	GATTASS ENGENHARIA LTDA
0011795900-7	06.265.081/0001-38	GAUNA & BENITES LTDA ME
0017020700-9	15.621.860/0001-10	GAVILAN E GAVILAN LTDA -ME
0001460600-9	03.834.660/0001-66	GAVINA DE AZEVEDO FLORES BALDO
0012438100-2	07.897.632/0001-49	GD CONSULTORIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA
0012335800-7	07.741.508/0001-90	GENESIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0015681100-9	07.380.100/0007-25	GENIOUS PNEUS LTDA
0009151101-0	01.779.846/0001-34	GENSA GENERAL SERVICOS AEREOS LTDA
0010236000-1	04.005.231/0001-49	GENTILSERV-SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-E
0009810700-2	03.400.494/0001-90	GEOSAT - GEOPROCESSAMENTO E PLANEJ. LTDA
0012079500-7	05.675.923/0001-67	GEOSUL - GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENT
0016973700-2	15.471.391/0001-08	GEOVANY KULINSKI ALVES
0012241000-5	07.578.580/0001-48	GERONIMO COSTA ARANTES - ME
0011434200-9	05.625.197/0001-78	GERPAV ENGENHARIA LTDA
0013675100-0	10.890.785/0001-79	GILMAR DE LIMA BRANDAO - ORGANIZACAO DE
0016168800-2	97.536.165/0001-14	GIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME
0009485900-0	02.880.064/0001-50	GL REPRESENTACOES LTDA ME
0010869600-1	04.993.536/0001-06	GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA
0008609701-0	88.678.768/0001-60	GLOBAL PLANEJAMENTO E EXECUCAO S/C LTDA
0010078800-4	03.764.403/0001-03	GOIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
0012859200-8	05.515.898/0001-54	GOLFINHOS REPRESENTACOES LTDA - ME
0012891900-7	09.000.112/0001-17	GOMES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA ME
0013250400-8	09.815.198/0001-36	GOMES PEREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0012692000-8	07.801.119/0001-02	GONZALEZ E LIRA LTDA ME
0012477800-0	08.042.557/0001-05	GOTARDO PNEUS LTDA
0008467800-7	00.860.288/0001-74	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA
0006763800-0	37.201.027/0001-52	GRAFICA ALF LTDA
0000831401-2	03.513.983/0001-58	GRAFICA E EDITORA BRASILIA LTDA
0010546200-0	04.466.816/0001-66	GRAFICA MS LTDA-ME
0010308800-3	04.164.138/0001-87	GRAFICA PLANALTO LTDA
0002478500-9	15.397.532/0001-81	GRAFICA RELEVO LTDA
0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP
0012422800-0	07.930.870/0001-09	GRAFSCREEN PRODUTOS E SERVICOS GRAFICOS
0010850000-0	04.968.005/0001-63	GRAND MASTER TURISMO LTDA
0007439300-4	73.354.557/0001-02	GSR CORRETORA E ADMINIST DE SEGUROS LTDA
0010734300-8	04.814.467/0001-26	GUILHERMINO VICENTE - REPRESENTACOES
0017509900-0	16.949.839/0001-00	GUIMARAES & OLIVEIRA REPRESENTACAO COMER
0013078100-4	09.110.554/0001-16	GUIZELINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -
0017497800-0	16.896.608/0001-86	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO EIRELI ME
0012539200-8	08.154.682/0001-07	H J DE SOUZA & CIA LTDA ME
0012797900-6	08.833.858/0001-49	H.J. REZENDE REPRESENTACOES LTDA ME
0016313400-4	14.023.126/0001-96	H2O REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013423400-8	10.510.665/0001-07	HADOX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009078000-0	02.251.229/0001-24	HAJJAR & GOMES LTDA - ME
0004391200-3	01.947.704/0001-39	HAROLDO MARTINS DE OLIVEIRA
0005580600-4	24.668.139/0001-76	HELIO ALBINO DOS SANTOS
0012775900-6	08.800.487/0001-07	HELIO CARDOZO - ME
0007865100-8	00.296.337/0001-98	HIDRAMAVE HIDRAULICA, MAQUINAS, VEICULOS
0018100400-2	14.366.770/0001-67	HMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008901800-5	01.925.988/0001-62	HORTA REPRESENTACOES LTDA
0008894700-2	01.876.241/0001-61	HOYASU MOTO PECAS LTDA ME
0009717500-4	03.233.955/0001-87	HUMANOS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESA
0012320900-1	07.728.248/0001-12	HUMBERTO ALVES GOMES
0013894200-7	11.267.343/0001-33	I9STI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -ME
0008776000-6	01.705.174/0001-12	ICONE PESQUISA E CONSULTORIA DE MARKETIN
0005567900-2	24.662.405/0001-53	IDEAL PAINEIS LTDA
0009196400-7	02.403.695/0001-88	IDEIAS MIL SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL
0009203200-0	02.422.132/0001-37	IDEVAN MAIA JORGE
0017364200-8	16.808.374/0001-78	IGGS - INSTITUTO GAUCHO DE GESTAO EM SAU
0001146300-2	03.733.680/0001-40	IMOBILIARIA 2001 LTDA
0003278500-0	15.529.191/0001-50	IMOBILIARIA HUMBERTO CANALE JR.S/C LTDA
0008479600-0	01.254.439/0001-03	INDOORS SAUDE DOMICILIAR LTDA - EPP
0009340800-4	02.631.161/0001-09	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA UNIDAS LTDA
0012249400-4	07.586.580/0001-90	INFOFISIO CENTRO DE AVALIACAO POSTURAL C
0008405800-9	01.105.699/0001-17	INFORMATIZA INFORMATICA LTDA
0013585800-5	10.743.584/0001-49	INOVE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0009238500-0	02.488.816/0001-31	INSTALAR VISUAL SERVICOS LTDA
0008869300-0	01.884.430/0001-86	INSTITUTO DE DES E APERF DA GESTAO MUNIC
0009132100-9	02.319.189/0001-05	INSTITUTO UNIVERSO - DISTRIBUICAO DE PAN
0005855000-0	33.183.104/0001-38	INTEGRAL - SERV DE CONSERVACAO E LIMPESA
0012168000-9	07.430.183/0001-24	INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELE
0012058900-8	07.103.796/0001-57	INTENSIVA REPRESENTACOES LTDA
0009044700-9	02.185.962/0001-98	INTERAGE ASSESSORIA DE PLANOS MEDICOS E
0012547900-6	08.227.758/0001-79	INTERCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LT
0008124800-1	26.823.203/0001-71	INTERFACES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0016319900-9	11.439.241/0001-58	IPRICE INSTITUTO DE PERICIAS LTDA - ME
0011894500-0	06.930.238/0001-00	IRMAOS LOPES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LT
0008160900-4	00.755.170/0001-86	ISHIKAWA & PORTO LTDA
0014745400-7	10.884.363/0001-90	IVAN RANGEL DE SOUZA MARTINES
0007696400-9	00.091.129/0001-52	IVANILDO REPRESENTACOES LTDA
0015810800-3	13.133.539/0001-60	IVAR LUIZ RIZZARDI - ME
0004546900-0	02.760.429/0001-02	J F ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
0015867700-8	12.538.024/0001-88	J MENDES REPRESENTAÇÃO
0011271000-0	05.486.131/0001-44	J. D. PUBLICIDADES LTDA
0005333300-1	24.613.820/0001-17	J. F. BACCARO

0012996800-1	09.113.795/0001-19	J. M. MANEJO AMBIENTAL LTDA - EPP
0013617700-1	10.797.400/0001-23	J. S SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
0012251300-9	07.582.351/0001-05	J. S. CORREIAS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
0010387200-6	04.281.550/0001-87	J.C. FERREIRA REFRIGERACAO
0010360100-2	56.441.058/0001-25	J.P. DE CARVALHO REPRESENTACOES LTDA
0007916700-2	00.380.333/0001-93	JACQUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0010312200-7	04.173.990/0001-10	JAIME MATOS DE SOUZA ARAUJO
0013990800-7	11.508.525/0001-59	JAIR DE SOUZA - ME
0005021100-2	02.962.892/0001-37	JAKSON DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
0013954700-4	11.404.966/0001-00	JALATSYS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERV
0013862200-2	11.189.329/0001-69	JANAINA E GUSTAVO REPRESENTACOES COMERCI
0003800301-1	00.978.262/0002-06	JANDAIA TRANSPORTES E COMERCIO DE FERROS
0005699000-3	33.125.220/0001-09	JANDER PEREIRA PADILHA
0011733900-9	06.138.295/0001-43	JANI LACERDA
0016518400-9	14.177.073/0001-68	JAQUELINE HAHN TENTE - ME
0010139900-1	03.891.768/0001-90	JARBAS PINTO VASQUES -ME
0012247000-8	07.512.921/0001-82	JC & WA ENGENHARIA LTDA
0012198500-4	07.466.802/0001-30	JC DA SILVA OFICINA MECANICA - ME
0012661600-7	08.515.461/0001-09	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M
0012332900-7	07.608.296/0001-77	JE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
0009970400-4	03.625.700/0001-60	JEAN CRISTIAN SOUZA BORGES - ME
0015695500-0	13.015.480/0001-06	JENANE CAROLINA SERON - ME
0016236900-8	13.741.607/0001-74	JENIPHER KAROLLINY NOBRE DE MIRANDA PALH
0011476400-0	05.734.893/0001-12	JEOVA NEVES CARNEIRO
0013607000-2	10.741.784/0001-62	JESSE JOSE DE SOUZA ME
0012256100-3	07.603.857/0001-45	JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
0012315500-9	07.727.727/0001-14	JOAO BARIZON JUNIOR
0007913000-1	00.370.375/0001-43	JOAO BATISTA DE CARVALHO VIANA
0011785200-8	06.222.774/0001-43	JOAO BORGES DE OLIVEIRA FILHO ME
0015187100-3	10.345.777/0001-41	JOAO H. DE ARAUJO FILHO
0015301700-0	12.601.366/0001-03	JOAO PEDRO MARILA NEVES & CIA LTDA - ME
0018151100-1	18.018.605/0001-75	JOAQUIM JOSE DE SOUZA & ADVOGADOS
0012138900-2	07.249.889/0001-94	JOBB`S INFORMATICA LTDA ME
0015152400-1	12.275.833/0001-44	JOEL LUIZ MONTEIRO REPRESENTAÇOES - ME
0017195700-1	15.508.661/0001-08	JORGE AUGUSTO VERA ME
0008050000-9	00.573.803/0001-35	JOSE BENEDITO PIRANHA
0017511300-2	08.432.141/0001-95	JOSE CARLOS KOLESKI ME
0013394900-3	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME
0009022600-2	02.159.621/0001-48	JOSE MANOEL PEDROSO DE MATOS - ME
0014811100-6	12.007.793/0001-50	JOSE MARTINS GONCALVES 25718185115
0013409200-9	37.213.949/0001-80	JOSE RICARDO GONCALVES
0013210300-3	68.062.553/0001-02	JOSE SABINO EIRELI ME
0012035500-7	07.198.994/0001-41	JOSE TEIXEIRA ARANTE ME
0009047700-5	02.201.759/0001-68	JR DE FARIA & CIA LTDA EPP
0010357200-2	04.247.681/0001-48	JR2 CONSTRUTORA LTDA
0012318100-0	07.708.358/0001-12	JUDITT MARIA MARCILIANA - ME
0007880000-3	00.315.579/0001-81	JUERGEN PETER DUNBAR ME
0013071700-4	09.262.055/0001-44	JULIO HENRIQUE GARCEZ GOELLNER
0008884200-6	01.878.546/0001-02	JULIV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011269500-1	05.425.300/0001-36	K & C REPRESENTACOES COMERCIAIS
0014738400-9	12.027.536/0001-80	K.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGO
0008716900-6	01.592.451/0001-28	KADOSHI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0016542200-7	14.560.417/0001-13	KELVIN DA SILVA DE OLIVEIRA 05605463195
0013167300-0	08.817.592/0001-40	KM SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0014818300-7	12.085.937/0001-96	KRB REPRESENTAÇOES LTDA
0011861100-4	06.249.512/0001-72	KUBLIK & CIA LTDA
0012979000-8	09.156.074/0001-96	KUSELIAUSKAS MARTINS REPRESENTACOES LTDA
0017813000-5	17.516.496/0001-53	L & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO
0013731200-0	10.976.523/0001-21	L F PANIAGUA ME
0012934800-3	03.528.066/0001-47	L M C MUTA - ME
0005563200-6	24.660.706/0001-48	L N REPRESENTACOES LTDA
0013140900-1	09.445.624/0001-97	L V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011611800-9	05.970.585/0001-96	L. ANTUNES - ME
0011228300-5	05.420.343/0001-29	L.A TELECOMUNICACOES LTDA ME
0017481500-3	16.841.300/0001-33	L.C.M. - COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI EP
0013738100-1	10.768.652/0001-24	LACERDA BORGES REPRESENTACOES LTDA
0016948500-3	15.362.062/0001-10	LAERCIO ORLANDO ME
0017216800-0	16.417.047/0001-95	LAIZE B DO NASCIMENTO - REPRESENTACOES M
0012533000-2	08.081.334/0001-49	LAURO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO RODRIGU
0008632900-0	01.438.476/0001-71	LB REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA
0005799100-3	80.181.324/0001-02	LEBARBENCHON S/S LTDA
0011455300-0	05.737.420/0001-79	LE-GAS OFICINA E AUTO PACAS LTDA
0013082000-0	07.101.079/0001-96	LEMAXX COMERCIO DE MULTIFUNCIONAIS E IMP
0013323300-8	10.346.861/0001-80	LEON REPRESENTACOES LTDA - ME
0018000800-4	17.710.793/0001-35	LEONARDO LEVI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
0013415000-9	08.787.648/0001-61	LIGA DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL
0008990800-0	02.078.478/0001-60	LIMA & NOWAK LTDA
0011686500-9	01.235.629/0001-83	LIRA & BEZERRA LTDA
0002957700-5	15.489.057/0001-73	LIVRAMENTO COMERCIO DE FERROS LTDA
0012717500-4	08.701.352/0001-86	LM REPRESENTACOES LTDA
0011905100-2	06.940.570/0001-48	LOPES & MENDES REPRESENTACOES COMERCIAIS
0011891400-7	05.861.195/0001-88	LOPES & SOUZA LTDA
0013642700-8	10.722.402/0001-53	LOPES E NASCIMENTO ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0016991600-4	15.548.534/0001-24	LOTUS REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTO
0017596400-2	17.080.068/0001-20	LUCAS & LUCAS REPRESENTACOES LTDA ME
0015651400-4	12.818.518/0001-16	LÚCIA MARIA DA SILVA - ME
0017206300-4	15.839.356/0001-90	LUCIANO GONCALVES ROCHA ME
0010051400-1	03.737.156/0001-48	LUCIENE EMILIA NOLASCO MARQUES
0008709400-6	01.589.762/0001-38	LUCIO ALVES DA SILVA
0008398700-6	01.102.768/0001-39	LUCRE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0012733000-0	08.714.790/0001-89	LUGG - TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA ME
0006679600-0	37.217.965/0001-40	LUIZ ALBERTO FERNANDES SANWAYS
0010897500-8	05.046.467/0001-96	LUIZ ANDRE GOMES E SILVA - ME
0009690300-6	03.198.467/0001-86	LUIZ CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
0016764800-2	15.007.418/0001-06	LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA ME
0005556400-0	24.658.551/0001-05	LUIZ FELIX - ME
0004079701-7	15.512.031/0001-07	LUIZ GONZAGA ARGEMON VIEIRA
0008967300-3	02.023.592/0001-92	LUIZ MENDES DA SILVA & CIA LTDA
0010629500-0	04.659.281/0001-40	LUIZINHO COMUNICACOES E EVENTOS LTDA
0013878100-3	11.207.307/0001-84	LUPARI - AGROPECUARIA LTDA
0011525300-0	05.847.925/0001-96	LUZ & CAMILO LTDA-ME
0014732500-2	11.832.717/0001-16	M A FERREIRA PRODUCOES
0013728600-9	10.933.746/0001-01	M C A REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
0016807600-2	15.114.194/0001-23	M C M GONCALVES - IMOVEIS ME
0011892500-9	06.940.976/0001-20	M M S PROCOPIO ME
0012976500-3	09.189.004/0001-34	M.F DE PAULA B. DOS SANTOS - ME
0009829300-0	03.427.134/0001-81	M.F. ARGUELLO DE SOUZA & CIA LTDA - ME
0010817500-1	04.930.932/0001-94	M.S.SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA - ME
0012833600-1	08.924.179/0001-85	MACHADO & CALDEIRA LTDA
0013795800-7	11.097.944/0001-45	MACHADO & NUNES LTDA
0005145400-6	16.039.513/0001-46	MACRO INVEST ASSESSORIA E CONSULTORIA A
0017577700-8	11.052.614/0001-33	MAESTRO INFORMATICA LTDA ME
0012991900-0	09.219.617/0001-77	MAFRA & MARTINS LTDA - ME
0003448500-3	15.567.001/0001-90	MANSUETO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0003972100-7	01.101.104/0001-55	MANUTESUL - PECAS E SERVICOS LTDA
0013052200-9	09.285.913/0001-76	MAPA INCORPORAÇOES LTDA
0007967700-0	00.443.590/0001-27	MAPE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008572500-9	01.358.473/0001-28	MAQPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS
0011753900-8	06.024.653/0001-97	MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA
0008470100-9	01.201.034/0001-07	MARCIA DE FREITAS TEIXEIRA
0014786400-0	11.960.122/0001-46	MARCILIO PEREIRA DE JESUS 55468721104
0013723300-2	08.087.812/0001-28	MARCIO DA COSTA PIRES - ME
0011022600-4	05.234.170/0001-54	MARCOS ANTONIO SILVESTRE - ME

0010391100-1	04.281.270/0001-79	MARCOS AURELIO GARCIA E CIA LTDA
0016458200-0	14.379.695/0001-79	MARCOS ELIAS RODRIGUES ME
0010943700-0	05.118.157/0001-30	MARCOS J. BORGES-ME
0010096500-3	03.815.797/0001-73	MARCOS ROBERTO CARDOZO-ME
0007832700-6	00.255.423/0001-52	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA
0013003000-9	09.109.946/0001-65	MARCOS TRAJANO DA ROCHA
0005962800-3	33.760.869/0001-93	MARIA ABADIA MARTINS RIBEIRO
0010904700-7	05.036.295/0001-70	MARIA ALCINA MARTINS SCHRAMM
0013256600-3	10.175.237/0001-67	MARIA FATIMA CARNEIRO
0006560000-5	37.181.633/0001-53	MARIA JOSE VIEIRA ME
0017704900-0	17.274.330/0001-78	MARIANO GONCALVES ARDEVINO ME
0010449200-2	04.309.228/0001-19	MARILENE REZENDE DE OLIVEIRA-EPP
0009844600-1	03.346.505/0001-09	MARIO SEBASTIAO DA SILVA
0006291800-4	26.855.007/0001-89	MARIO SERGIO SAVIOLI - ME
0012492600-9	07.517.773/0001-99	MARLENE CRISTINA PEREIRA - ME
0004158200-6	01.554.666/0001-54	MARPAS MUNK LTDA
0004364700-8	01.942.788/0001-18	MARTINS & CARVALHO LTDA-ME
0013972800-9	11.460.088/0001-40	MARTINS & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0012356700-5	07.791.721/0001-06	MARTINS COBRANCAS E REPRESENTACOES S/S L
0018151400-0	18.135.018/0001-66	MAS & GRANJA COMUNICACAO LTDA
0012142600-5	07.238.940/0001-62	MATERIAPRIMA COMUNICACAO LTDA - ME
0003826600-4	00.983.007/0001-70	MATIAS REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTD
0009816500-2	03.411.450/0001-65	MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA - ME
0013711700-2	10.949.268/0001-28	MATRIN REPRESENTACOES LTDA - ME
0010558800-3	04.540.181/0001-08	MATRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
0018125900-0	18.130.605/0001-62	MATTOS CIRURGIA PLASTICA EIRELI EPP
0013599900-8	10.784.600/0001-41	MAURICIO LUIZ TOAZZA
0010126600-1	03.744.630/0001-69	MAURO CESAR CRISTOFANI-ME
0013294500-4	02.366.156/0001-16	MAURO GALVAO DA SILVA
0010878500-4	05.004.177/0001-80	MAVISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0010993400-3	05.189.181/0001-60	MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS
0008259200-8	00.888.567/0001-46	MAXIMA PROTECAO - ASSUNTOS DE SEGURANCA
0007930400-0	00.391.294/0001-20	MAXIMA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIA
0015822100-4	13.277.415/0001-59	MC SOLUCOES EM MARKETING LTDA - ME
0009142300-6	02.309.671/0001-64	MECAPESA MECANICA PESADA LTDA - ME
0010481300-3	04.424.930/0001-23	MEDICAL CENTER SERVICOS DE SAUDE S/C LTD
0013643000-9	10.822.647/0001-52	MEDINA & FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0016053700-0	12.983.001/0001-82	MEDSEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDIC
0009483901-7	00.072.951/0001-76	MEGACARD SERVICOS E INTERMEDIACOES LTDA
0009165000-2	02.314.844/0001-32	MELDAU VARELA & CIA LTDA
0000589600-2	03.351.285/0001-01	MELLO VIEIRA FUNDACOES LTDA
0018179400-3	04.142.430/0001-07	MENDES & BEZ BATTI LTDA
0016803800-3	15.079.634/0001-59	MENDES & RODRIGUES LTDA ME
0016537700-1	14.262.400/0001-80	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA ME
0015917300-3	05.647.548/0001-41	MERQUEADES IMPERMEABILIZACOES LTDA
0010574600-8	04.562.406/0001-19	META-CONSULTORIA E PROJETOS DE VIABILIDA
0012032700-3	05.892.836/0001-61	METALNUTRI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0011359900-6	05.560.581/0001-30	METHOD ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA-ME
0017785700-9	17.401.844/0001-47	MEX PROMOTORA LTDA - ME
0011919900-0	06.980.939/0001-46	MG COPIAS E PLOTAGENS LTDA-ME
0013730700-6	09.491.550/0001-25	MICROSAT REPAROS E ANTENAS LTDA - ME
0012418500-9	07.889.244/0001-16	MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME
0011922000-9	06.938.865/0001-80	MILLA REPRESENTACOES LTDA
0016971600-5	36.956.068/0001-96	MILLER E MILAS LTDA
0015343200-7	11.667.601/0001-79	MILTON S RENT A CAR LTDA ME
0017334600-0	16.674.790/0001-20	MIND TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICA
0011270400-0	05.477.949/0001-09	MIRANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0006687300-5	37.218.914/0001-33	MITRA AGENCIA DE TRANSPORTES LTDA
0010401700-2	04.303.552/0001-20	MKF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0003071101-7	00.919.563/0001-88	MOACYR CORREA TRELHA
0012273000-0	07.421.848/0001-33	MONGES & SOUZA LTDA - ME
0013068000-3	08.999.983/0001-23	MORAES & NASCIMENTO ASSESSORIA EM SEGURA
0012987000-1	09.208.049/0001-09	MORAES E FIGUEIREDO REPRESENTAÇÕES COMER
0013361200-9	10.234.068/0001-99	MORAIS & MOTA REPRESENTACOES LTDA
0006615300-2	37.191.962/0001-85	MORENA TUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E
0001964800-1	03.914.793/0001-42	MOTEIS TUDO BEM LTDA
0008766900-9	01.615.040/0001-00	MOTRIZ EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA -EPP
0011390300-7	05.583.767/0001-04	MOTTA MACIEL ENGENHARIA LTDA
0012755800-0	08.772.133/0001-98	MR NANTES REPRESENTACOES LTDA
0013018600-9	09.253.343/0001-32	MS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS L
0011511100-0	05.070.045/0001-56	MS PRODUTORA DE VIDEOS LTDA
0009167100-0	02.348.716/0001-00	MS-CAMPO GRANDE DISTRIBUIDORA DE PANFLET
0011916800-7	06.978.875/0001-49	MSCONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP
0000158000-0	03.226.149/0015-87	MSMT - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO
0011227800-1	05.413.686/0001-66	MSX DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
0006723700-5	37.207.511/0001-99	MTS REPRESENTACOES LTDA
0016597400-0	14.519.138/0001-06	MUNDIAGRO LTDA ME
0010116300-8	03.812.754/0001-34	NANTES PIRES REPRESENTACOES LTDA
0011772901-0	06.186.070/0001-62	NASCIMENTO & NASCIMENTO S/S LTDA
0016234800-0	97.533.254/0001-07	NASCIMENTO & ROCHA CONS TEC EM ELET LTDA
0008624600-7	01.436.239/0001-71	NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS
0016535600-4	14.514.526/0001-02	NELORE DA SERRA & PANTANEIRO AGRONEGOCIO
0005391300-8	24.626.210/0001-58	NELSON BISPO DE SOUZA & CIA LTDA
0011848900-4	06.375.457/0001-67	NELSON CHIODI CONCEICAO - ME
0008795100-6	37.195.682/0001-45	NELSON H. MACHADO E CIA LTDA
0000824800-1	03.703.873/0001-59	NELSON PEREIRA & FILHO LTDA
0011742300-0	06.145.834/0001-71	NELY DA SILVA REIS
0015334300-4	12.770.092/0001-78	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME
0011209500-4	05.385.466/0001-76	NEOPRESS GRAFICA LTDA - ME
0002313800-0	15.402.233/0001-98	NF - IMOVEIS LIMITADA
0010755400-9	03.640.177/0001-40	NF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0010868600-6	05.017.109/0001-55	NIGRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008165900-1	00.764.485/0001-90	NILBAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0015313000-0	12.633.927/0001-48	NILTON CESAR RODRIGUES POSCA - ME
0010488800-3	04.444.514/0001-97	NILTON ROCHA BARROS - ME
0009663400-5	03.142.927/0001-54	NIPPONTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
0011124500-2	05.296.328/0001-10	NONATO & MELO LTDA - ME
0009522100-9	02.935.887/0001-35	NORTE & SUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CA
0010920000-0	01.358.935/0001-07	NOVA FRONTEIRA CORRETORA E ADMINISTRADOR
0012474600-0	08.014.303/0001-75	NOVOS RUMOS AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME
0012976400-7	09.161.919/0001-31	NS - NOVA SEGURANCA LTDA - ME
0012188400-3	07.373.601/0001-99	NSX CONSTRUTORA LTDA - ME
0013736100-0	10.939.324/0001-43	O.R. GASPAR
0016464800-1	13.418.947/0001-69	OLDMAX FERNANDES DOS SANTOS - ME
0014744200-9	12.034.137/0001-46	OLIVAS REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME
0013360000-0	10.398.452/0001-27	OLIVEIRA & FERRAZ LTDA ME
0011898100-6	06.329.779/0001-70	OLIVEIRA & MANTERO LTDA ME
0008300200-0	00.948.789/0001-07	OLIVEIRA & MEDINA LTDA - ME
0016766600-0	15.011.683/0001-50	OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA - ME
0017513200-7	16.921.757/0001-58	ORALIS CLINICA LTDA
0017288600-0	07.411.228/0001-13	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ECONOMIA S
0012395500-5	05.618.033/0001-13	ORIGGENES PRADO DA SILVA - ME
0012590400-9	08.257.922/0001-90	ORLANDO ALBERTINO SIGIURA FERREIRA ME
0013409600-4	10.482.135/0001-94	ORTEGA E VALLI LTDA ME
0011517300-6	05.748.856/0001-63	OS ASSESSORIA E PLAN EMPRESARIAL LTDA
0008197801-8	00.801.170/0001-75	OSVALDO FORTES ZYS FILHO
0017780600-5	17.376.744/0001-08	OSVALDO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME
0015873300-5	13.380.932/0001-59	OSVANE RIBAMAR RAMOS - ME
0013550800-4	10.543.125/0001-11	OSWALDO REZENDE JUNIOR - ME
0017191900-2	15.742.663/0001-59	OTON JOSE NASSER DE MELLO ME

0018093400-6	17.875.989/0001-80	P. M. SILVEIRA EIRELI
0011985200-5	07.106.293/0001-35	P+JZ COMUNICACAO LTDA
0013293900-4	10.261.888/0001-70	PAINEL FLORESTAL COMUNICACAO E MIDIA LTD
0007501100-8	73.668.584/0001-41	PALACIO DO CABECOTE LTDA
0011668600-7	06.065.794/0001-58	PALMARES SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS L
0007583200-1	86.718.160/0001-96	PANAMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0015340000-8	00.133.144/0001-16	PANIAGO & REZENDE LTDA - ME
0011874100-5	06.233.294/0001-88	PANTANAL MARK. ESPORT. E CULT. LTDA - ME
0009956100-9	03.611.230/0001-85	PANTANAL TREKING TOUR LTDA
0011567600-8	05.871.562/0001-24	PAPEL IMPRESSO-COPIA & IMPRESSAO DIGITAL
0014979500-6	12.271.290/0001-97	PASCHOAL & INACIO LTDA ME
0016773400-6	15.037.788/0001-88	PAULO DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0012826800-6	08.924.074/0001-26	PAULO GEOVANI PEREIRA ME
0010175600-9	03.950.166/0001-67	PAULO RIBEIRO ARQUITETURA LTDA
0009702700-5	03.204.983/0001-76	PAULO RODRIGUES MARTINS - ME
0010704800-6	04.723.493/0001-49	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS
0013669800-1	10.864.917/0001-98	PECUARIA US ASSESSORIA DE PRUDUCAO LTDA
0017578300-8	16.978.797/0001-36	PEDRO MARTINS COELHO ME
0013166900-3	09.573.894/0001-83	PEDRO RUBENS PREVATTO
0012340900-0	07.710.735/0001-58	PEGASUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011227900-8	05.384.980/0001-97	PEGORETTI E CIA LTDA - ME
0013926000-7	77.927.424/0001-20	PELLIZZARO BOMBAS LTDA - ME
0013382900-8	10.449.506/0001-36	PENHA & DUARTE LTDA ME
0014837300-0	11.704.547/0001-94	PEREIRA & RODRIGUES SERVIÇOS DE NOTICIAS
0008815500-9	01.737.084/0001-03	PEREIRA E RODRIGUES LTDA
0015682000-8	13.056.181/0001-10	PERFORMANCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0017908000-1	17.589.176/0001-23	PERSONAL CAR CONSULTORIA AUTOMOTIVA EIRE
0009323000-0	02.618.382/0001-47	PERSONAL SERVICE EXPRESS REPRESENTACOES
0010478200-0	04.429.686/0001-91	PH & T POTENCIAL HUMANO & TECNOLOGIA,CON
0009072200-0	02.245.479/0001-51	PHILIPPS & CIA LTDA
0017309000-5	15.801.907/0001-27	PINELLI CENTRO DE TREINAMENTO DE LUTAS L
0015644900-8	12.999.920/0001-44	PISANI & GARIB LTDA - ME
0017207500-2	15.862.986/0001-86	PIXELNOVE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLIC
0011793600-7	06.230.831/0001-36	PLENA FORMA ACADEMIA LTDA - ME
0010222700-0	04.024.666/0001-30	PONGILIO & CRUZ LTDA ME
0005816300-7	26.405.647/0001-97	PONTUAL BOMBAS DIESEL LTDA - ME
0013357800-5	10.339.160/0001-13	PONTUAL ENGENHARIA LTDA EPP
0004557300-1	02.762.227/0001-08	POSTO CAPITAL LTDA
0006177100-0	26.832.816/0001-75	POSTO MEDITERRANEO LTDA
0013195100-0	09.516.077/0001-93	POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAME
0009000800-5	02.107.663/0001-35	POTENCIAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EP
0013784000-6	11.067.966/0001-62	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA
0015983300-3	13.618.412/0001-31	PREVATTO E BORGES REPRESENTACOES LTDA
0007469500-0	54.083.035/0024-57	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
0004140900-2	01.548.395/0001-24	PRODAEM PROCESSAMENTO DE DADOS ASSESSORI
0010978400-1	05.103.385/0001-36	PROSALUTE CONSULTORIA LTDA
0016946500-2	15.358.623/0001-08	PROTEKTI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
0013237800-2	09.486.722/0001-72	PROXYNET COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEN
0013260100-3	07.661.082/0001-64	PV PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E SERV
0010885600-9	04.983.001/0001-54	QUALICON - ASSESSORIA E ADIMINISTRACAO D
0016966400-5	15.435.973/0001-20	QUALY-IMAGENS LTDA ME
0010276800-0	04.114.648/0001-40	R & M C ENGENHARIA LTDA
0017600600-5	16.367.433/0001-10	R O SPENGLER COMERCIO & REPRESENTACOES E
0001473800-2	03.963.287/0001-43	R S RASPAGEM E SINTECAGEM LTDA-ME
0007785201-8	00.181.328/0001-51	R W M REPRESENTACOES LTDA
0013781700-4	10.785.044/0001-28	R W REPRESENTACOES LTDA
0017975600-5	14.830.551/0001-97	R. B. LOZANO COMERCIO DE MOVEIS
0013094400-0	09.320.222/0001-66	R. C. DE AZAMBUJA - ME
0014492700-1	11.768.353/0001-52	R. FERREIRA DA S. REP. - ME
0012629900-1	08.154.770/0001-09	RAD - HAP RADIOLOGIA LTDA
0009288300-0	02.567.594/0001-42	RADAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
0006994000-5	01.100.270/0001-37	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA
0010557500-9	04.545.712/0001-47	RADIAL-CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0013642300-2	10.815.680/0001-55	RADIG COMUNICACAO DIGITAL, PROPAGANDA E
0003926800-0	00.188.292/0001-38	RAMA PARQUES E JARDINS LTDA
0011565800-0	05.873.778/0001-29	RAMAO IRALA FILHO - ME
0010450700-0	04.297.946/0001-12	RAMONA GIMENEZ ME
0011169100-2	05.340.395/0001-95	RAMOS & CARMO LTDA
0011427300-7	05.679.765/0001-13	RANNIERE DE JESUS NEGREIROS SOARES ME
0014849500-9	12.165.111/0001-37	RASI PARTICIPAÇOES E REPRESENTAÇOES LTDA
0013384400-7	10.435.739/0001-80	RASTRE-AR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -ME
0013525900-4	10.588.815/0001-97	RBX SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME
0011438500-0	05.697.788/0001-50	RCL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA ME
0008825800-2	01.787.930/0001-08	RDB REPRESENTACOES LTDA
0015879000-9	13.384.321/0001-89	REAL & SILVA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS L
0013572900-0	10.732.425/0001-49	REAL BRINDES COMERCIO E REPRESENTACOES L
0007712000-9	00.100.298/0001-01	RECRIAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-M
0008146700-5	00.737.712/0001-98	REFLATEQ SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA
0008569400-6	01.409.694/0001-88	REFORCE-SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI
0013942300-3	11.384.032/0001-54	REGEL -SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
0010869200-6	04.933.823/0001-20	REIMAR CARLOS BECHER
0010830100-7	04.955.908/0001-00	REINALDO CARVALHO ME
0010155100-8	03.920.069/0001-21	REIS & SANTIAGO LTDA-ME
0015362200-0	12.908.178/0001-14	REMAPER REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA ME
0017501200-1	16.912.830/0001-25	RENTTA REPRESENTACOES LTDA ME
0016331400-2	14.040.567/0001-04	REPAR CONSTRUCOES LTDA
0010656600-3	04.691.293/0001-51	REPOXI PISOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
0009838900-8	03.436.129/0001-35	REPRESENTACOES COMERCIAIS MANZATTO LTDA
0016950400-8	15.367.512/0001-68	REPRESENTACOES COMERCIAIS NANTES LTDA ME
0010688100-6	04.680.485/0001-62	REPRESENTACOES MINEIRO LTDA
0009300000-5	02.571.267/0001-64	REPRESENTACOES OLIVEIRA LTDA
0004703000-5	02.029.197/0001-17	REPRESENTACOES PEDREIRA LTDA
0016119900-1	13.751.741/0001-56	REPRESERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
0005121100-6	16.035.354/0001-01	RESULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0001799000-4	03.976.917/0001-14	RETA REPARADORA TECNICA DE AUTOMOVEIS LT
0004159300-8	01.555.192/0001-65	REVESTISUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
0013616900-9	07.467.432/0001-56	REVIMAQ REVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT
0011617500-2	05.915.940/0001-24	REVISA INSPECAO VEICULAR LTDA-ME
0008694500-2	01.789.898/0001-91	REVISTA DE INFORMACAO E ORIENTACAO DOS D
0012136800-5	07.393.668/0001-95	RF SURANI DOS SANTOS & CIA LTDA
0016768400-9	12.959.638/0004-86	RHINO MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EP
0017300200-9	16.561.747/0001-59	RIBEIRO & BOMFIM LTDA
0012871200-3	07.810.082/0001-89	RIBEIRO & SOARES LTDA ME
0012939100-6	09.110.836/0001-13	RIEGER E RIEGER LTDA - ME
0016987100-0	15.530.056/0001-25	RILDO REPRESENTACOES LTDA
0012570200-7	08.293.608/0001-63	RIO BONITO REPRES. E COMERCIO LTDA ME
0014839400-8	11.694.673/0001-05	RIVECO ELETRICA E MECANICA LTDA ME
0000295400-1	15.563.513/0001-88	ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA
0007905500-0	00.356.426/0001-82	ROBERTO DONIZETE SANTOS DE CASTRO ME
0007694900-0	00.088.488/0001-50	ROBERTO DOS RIOS REPRESENTACOES LTDA
0010752200-0	04.602.445/0001-00	ROBERTO JORGE FERREIRA
0012144500-0	15.520.901/0001-81	ROBERTO VIEIRA
0007879300-7	00.315.238/0001-06	ROBSON REZENDE CORRETORA, ADMINISTRADORA
0006370200-5	36.790.269/0001-66	ROCHA & SOARES LTDA
0013878500-9	11.225.033/0001-56	RODI INVEST LTDA -EPP
0017822400-0	07.781.812/0001-60	RODRIGO VIEIRA DE ALMEIDA - ME
0012689801-0	08.647.530/0001-38	RODRIGUES & BATAIER LTDA
0017363700-4	16.753.098/0001-98	RODRIGUES MOLAS E CHASSI EIRELI ME

0011402900-9	05.659.907/0001-80	ROGERIO CARDOZO MOREIRA DOS SANTOS ME
0003634300-1	26.827.105/0001-02	ROMEU IMOVEIS LTDA
0018168500-0	14.658.148/0001-22	RONALDO BANDEIRA BEZERRA & CIA LTDA - ME
0012008200-0	07.156.846/0001-64	ROSELI BORGES MARTENDAL - ME
0012389600-9	07.872.460/0001-59	ROSELI DA SILVA MEIRELES - ME
0013693300-0	10.924.115/0001-26	ROTA EQUIPAMENTOS & SERVICOS LTDA - ME
0014499000-5	11.680.047/0001-60	ROTTA LOGISTICA, TRANS E SERV LTDA - ME
0016772000-5	14.992.446/0001-54	RS TURBINAS E BOMBAS INJETORAS LTDA ME
0012495700-1	07.612.648/0001-68	RUBENS CALISTO DA SILVA
0012979600-6	08.892.370/0001-92	RUDINEY SILVESTRI CORRETORA E ADMINISTRA
0002666501-9	15.440.142/0001-47	RUFINO VERARDO MOULARD
0015338000-7	12.723.935/0001-85	SAIC CONSULTORIA LTDA
0012013400-0	07.116.117/0001-84	SAID E OLIVEIRA S/S LTDA
0007916900-5	00.380.341/0001-30	SALLAS MOVEIS E DECORACOES LTDA. - ME
0010610600-2	04.599.634/0001-63	SALLES & VELASQUEZ LTDA - EPP
0006790300-5	37.224.623/0001-58	SAMAPEL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0017590100-0	17.064.339/0001-54	SAMUEL DA SILVA ME
0011808100-5	06.295.137/0001-05	SANDOVAL E DIEHL LTDA
0015316300-6	12.645.973/0001-67	SANDRA M A COELHO ME
0005307500-2	24.610.826/0001-30	SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM L
0012060700-6	07.233.215/0001-00	SANTANA & MEDEIROS LTDA
0012652700-4	08.512.115/0001-77	SANTANA REPRESENTACOES LTDA ME
0012664200-8	08.537.262/0001-00	SANTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
0017303000-2	16.578.136/0001-13	SANTOS & BENEVIDES LTDA
0017014700-6	15.621.894/0001-04	SANTOS & MOLINA LTDA ME
0016957100-7	15.401.940/0001-60	SANTOS & SILVA CONSULTORIA LTDA
0010077000-8	03.791.353/0001-45	SATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LDTA ME
0006315500-4	36.777.795/0001-96	SCHUMACHER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD
0016631000-8	05.913.317/0001-32	SD CARGAS E SERVICOS LTDA
0011108200-6	05.294.050/0001-42	SEBASTIAO CARLOS ALVES & CIA LTDA
0011496400-0	05.765.635/0001-01	SEBASTIAO NOGUEIRA DE ALENCAR-ME
0013440800-6	10.530.717/0001-07	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA
0012571900-7	08.283.150/0001-61	SEBRASVE SERVICE - COM E SER DE PROT PAT
0001790500-7	03.976.578/0001-76	SEGURA SEGURANCA INDUSTRIAL BANCARIA E D
0009302200-9	02.592.799/0001-88	SEGURANCA TOSTA LTDA
0011105800-8	05.325.462/0001-00	SEMPRE VERDE FLORES LTDA
0011994900-9	07.085.775/0001-56	SERGIO RICARDO DA SILVA-ME
0011036200-5	05.251.522/0001-80	SERPEMA SERVICOS, PECAS E MAQUINAS RODOV
0016257600-3	06.291.473/0001-71	SERRAGLIO & CIA LTDA ME
0010509000-5	04.473.063/0001-16	SERV ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
0013120800-6	09.468.334/0001-69	SETEC - SERVICOS TECNICOS E MANUTENCAO L
0007922700-5	00.384.795/0001-89	SEVIMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0010020900-4	03.694.576/0001-94	SHOPPING DAS PEDRAS LTDA ME
0008761500-6	01.676.117/0001-52	SIC SERVICO DE INFORMACOES COMERCIAIS LT
0005746600-6	33.146.259/0001-02	SIEBEN ENGENHARIA LTDA
0014578400-0	11.857.754/0001-89	SILVA & REIS LTDA - ME
0015960400-4	13.024.202/0001-15	SILVA E ROCHA CONSTRUÇOES LTDA ME
0013631500-5	10.835.689/0001-28	SILVIO CESAR DOS SANTOS
0012629800-5	01.749.793/0001-09	SILVIO FERREIRA DA SILVA
0012052600-6	01.753.817/0001-01	SILVIO ITIRO MORI-ME
0012181700-4	07.409.325/0001-71	SINAI E ABRASCIO LTDA
0011973400-2	74.716.598/0001-56	SIRLEI MORAES RODRIGUES ME
0013406500-1	10.454.873/0001-28	SKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
0017814700-5	08.824.833/0001-89	SM NACIONAL CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
0014151200-5	11.534.458/0001-47	SMI - SERVIOS MDICOS EM INFECTOLOGIA
0007677800-0	00.077.469/0001-29	SMR ENGENHARIA LTDA - EPP
0016738300-9	14.961.210/0001-50	SOARES E PAULA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0012422200-1	07.862.904/0001-75	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0014702100-3	02.195.842/0001-71	SOMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0011639800-1	05.884.667/0001-18	SONIA PINTO LOUREIRO -ME
0001982800-0	03.996.303/0001-02	SONORA SERVICE ELETRONICA LTDA
0016161200-6	13.911.398/0001-60	SOUREN RC REPRESENTACOES LTDA
0012428700-6	07.946.600/0001-96	SOUZA & SILVA S/S LTDA
0017122800-0	15.714.326/0001-58	SOUZA E SILVA REPRESENTACOES LTDA
0011100800-0	05.144.139/0001-22	SPECTRUM LABOR ANALISES QUIMICAS E MICRO
0017007700-8	15.582.106/0001-18	SPECTRUM SERVICOS REPRESENTACOES E COMER
0006447600-9	36.809.325/0001-67	SSX CONSTRUTORA LTDA
0003726401-6	00.928.010/0001-91	STABILE & MORAIS LTDA
0013725900-1	10.914.657/0001-18	STOCK SERVICE SERV DE ESTOCAGEM LTDA -ME
0013193200-6	09.624.871/0001-50	STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0012920300-5	09.021.467/0001-92	SUMMER CAR VEICULOS LTDA ME
0012752400-9	08.561.787/0001-72	SUPER ADMINISTRADORA E INTERMEDIACAO DE
0012630100-6	08.395.148/0001-84	SUPREMA-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
0005562900-5	24.660.664/0001-45	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HO
0011605000-5	05.950.354/0001-10	SUPRISEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE S
0018186900-3	18.062.936/0001-02	SUZANA CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
0013712400-9	10.908.591/0001-53	SW CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0015319401-7	12.598.506/0001-23	T A DA SILVA & CIA LTDA - ME
0014971500-2	08.735.572/0001-20	T W ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS-SS
0009551100-7	02.953.366/0001-00	TABAJARA DUARTE DA SILVA
0011634500-5	05.881.763/0001-02	TAFA CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA
0011275900-0	05.483.871/0001-27	TAYMAN NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP
0008031800-6	37.535.689/0001-69	TECNICA AVALIACOES LTDA
0013205800-8	09.639.955/0001-68	TECNORASTER TECNOLOGIA EM RASTREADORES L
0005722600-5	33.133.943/0001-41	TECSOLO LABORATORIO DE ANALISE E PROJETO
0011225500-1	04.887.194/0001-40	TELEGLOBO TELECOMUNICACOES MS LTDA - ME
0010307000-7	04.114.784/0001-30	TELES ESPORTES LTDA
0009780100-2	03.344.158/0001-77	TELIGUE TEC IP E PSTN P TEL E MULT LTDA
0013606700-1	10.757.216/0001-50	TEREZA CRISTINA FARIA ANDRADE - ME
0010336200-8	03.407.133/0001-75	TESQUE REPRESENTACOES LTDA-ME
0016661300-0	14.800.271/0001-36	TF REPRESENTACOES COMERCIAIS ME
0016255600-2	14.040.499/0001-75	THEREZA MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ME
0016957200-3	15.394.136/0001-09	THIAGO B. DE ALMEIDA MARQUES EIRELI - M
0010874400-6	05.029.292/0001-09	THIAGO DE SA ARAKAKI-ME
0013859900-0	11.217.631/0001-83	THIAGO GUISSO DA SILVA - ME
0008406500-5	01.284.919/0001-17	THIENE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LT
0011449201-9	04.855.582/0001-49	TOASSI & CIA LTDA
0008585500-0	01.399.403/0001-18	TOLEDO & CIA LTDA
0011178500-7	04.965.268/0001-19	TOMAZ & SCHAUSTZ LTDA
0004757800-0	02.036.242/0001-60	TOP ART COMUNICACOES E DESIGN LTDA ME
0010936200-0	05.114.022/0001-04	TOP LINE COMERCIAL LTDA - ME
0012015900-3	07.147.774/0001-99	TOPOGRAFIA DO OESTE LTDA
0013151300-3	09.554.694/0001-83	TORREZAN & PETELINKAR LTDA - ME
0012845100-5	08.942.103/0001-82	TRACKTEL ENGENHARIA LTDA
0010638700-1	04.651.770/0001-55	TRADO TECNOLOGIA EM PISOS E ENGENHARIA L
0006203800-4	26.838.755/0001-53	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
0009663000-0	03.117.109/0001-00	TRANSNETO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA -
0003532800-9	00.203.489/0001-07	TRANSPORTADORA FRETAO LTDA.
0012008400-3	07.129.532/0001-72	TRAUTMANN CE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0008293400-6	00.939.665/0001-65	TRES ARTES - TAPECARIAS LTDA - ME
0011597000-3	05.944.633/0001-71	TRIAGEM ORGANIZACAO LTDA ME
0012788900-7	08.631.810/0001-58	TSCM - TECNOLOGIA SERVICOS CONSTRUCOES
0014987400-3	12.286.355/0001-78	TUBOLARI REPRESENTAÇOES E COMERCIO LTDA
0009942600-4	03.592.881/0001-75	U M PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
0011716800-0	05.308.611/0001-15	ULTRATEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
0013518300-8	10.645.792/0001-05	UMBERTO & NEVES REPRESENTACAO COMERCIAL
0013637000-6	09.125.009/0001-01	UNIAUDIO FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA
0009827000-0	03.427.917/0001-65	UNIFRIO REFRIGERACAO LTDA

0000273800-7	03.315.918/0001-18	UNIMED C. GRANDE MS COOP. TRAB. MEDICO
0012904700-3	09.000.625/0001-28	V. DE MOURA JUNIOR
0004078600-7	01.526.938/0001-02	VALDEC FERREIRA DE SOUZA
0003128900-9	00.777.649/0001-13	VALDINAR J DA SILVA COM E REPRESENTACOES
0016155200-3	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA ME
0012128900-8	07.348.567/0001-00	VALMIRA FERREIRA
0014494900-5	11.639.058/0001-04	VANDA MARIA VILELA DE ALMEIDA
0010033400-3	03.716.783/0001-00	VARGAS & ANDRADE LTDA
0013512700-0	10.560.003/0001-33	VC PRESTADORA SANTOS LTDA ME
0016969900-3	15.456.129/0001-86	VCS PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA
0012564700-6	07.466.387/0001-15	VEINAC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
0013328800-7	04.080.249/0001-05	VELLOSO & BERTOLINI CONTABILIDADE, AUDIT
0016371300-4	09.043.519/0001-21	VIANA AQUINO E SALDANHA LTDA - ME
0012432600-1	07.925.410/0001-92	VICTORS CENTRO CULTURAL LTDA ME
0017208600-4	10.332.982/0001-72	VIDA CENTRAL DE TRIAGENS E DIAGNOSTICOS
0016813300-6	14.150.298/0001-20	VIDRACARIA KAPITAL LTDA ME
0018127300-3	14.062.094/0001-38	VIEIRA & CUNHA ENGENHARIA LTDA - EPP
0013789700-8	10.392.193/0001-27	VISAO ENGENHARIA LTDA
0011813800-7	06.265.106/0001-01	VISION INFORMATICA LTDA
0009315800-8	02.606.072/0001-02	VITAL FISIO SERVICOS DE ORTOPEDIA E FISI
0009455100-5	02.821.752/0001-49	VITAL MECANICA LTDA - ME
0016252200-0	13.967.384/0001-68	VITORIA FENIX EMPREITEIRA LTDA ME
0012348900-4	07.789.703/0001-90	VITORIA HUMANA - CENTRO DE DESENVOLVIMEN
0007994500-5	00.486.328/0001-60	VITRINE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
0012479300-9	07.979.987/0001-87	VIZION GESTAO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS L
0013616200-4	10.485.897/0001-44	VMOURA SEGURANCA PATRIMONIAL CAMPO GRAND
0002880200-5	15.472.129/0001-70	VOBETO TRANSPORTES LTDA
0013660800-2	10.840.728/0001-85	VOOGHT & CAETANO COMERCIAL E SERVICOS DE
0008035700-1	00.557.765/0001-27	VRDMJ REPRESENTACOES LTDA
0005651900-9	33.101.213/0001-69	VULCANIZADORA NOMAFRIO COMERCIO SERVICO
0011009300-4	05.155.392/0001-81	VULSAN SPORT REPRESENTACOES COMERCIAIS
0012352200-1	07.775.421/0001-33	W. F. GONCALVES & CIA LTDA - ME
0007544701-9	74.007.527/0001-84	W/28 COMUNICACAO, PROPAGANDA E MARKETING
0014825900-3	11.958.125/0001-45	W3S CONSTRUTORA LTDA -ME
0016574300-8	14.658.606/0001-23	WAGNER CESAR ALVES DE PINHO ME
0011613700-3	05.947.212/0001-02	WAGNER FERREIRA DA SILVA MOTORES
0006775700-9	37.203.080/0001-92	WALFRIDO RIBEIRO BORGES & CIA LTDA
0000311600-0	03.319.514/0001-00	WALTER JOSE RIBEIRO -ME
0005196400-4	24.595.761/0001-00	WALTER POLLEFRONE - ME
0016626800-1	14.353.260/0001-55	WARLEY DE OLIVEIRA COSTA ME
0013006600-3	09.050.361/0001-17	WCM AMBIENTAL LTDA
0009443800-4	02.811.366/0001-76	WE REPRESENTACOES LTDA
0012513000-3	08.174.479/0001-94	WELLINGTON BARBOSA DIAS ME
0017585900-4	08.926.806/0001-17	WELLINGTON EDUARDO GOMIDE - ME
0012580900-6	08.311.703/0001-42	WENDEL MARCELO TEIXEIRA - ME
0011346800-9	05.523.132/0001-11	WEVERTON A S DA SILVA
0010525900-0	04.507.360/0001-35	WILDES REPRESENTACOES LTDA
0013065000-7	09.162.446/0001-97	WILSON BARBOSA JUNIOR - ME
0012786200-1	08.710.885/0001-24	WILSON MARQUES ME
0012017800-8	07.134.452/0001-05	WL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
0013701200-6	10.915.156/0001-56	WR REPRESENTACOES LTDA
0014014900-4	11.391.382/0001-48	WS CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
0017286400-7	16.457.845/0001-40	XAVIER & LEITE TELECOMUNICACOES LTDA ME
0014577701-1	11.067.673/0001-85	Z R LASS MAZUR & ROGERIO DE BORBA JUNIOR
0011970200-3	07.006.284/0001-72	Z.G. DE SOUZA-ME
0010769400-5	04.867.894/0001-72	ZANARDO MOLAS E SERVICOS LTDA - ME
0008284300-0	00.929.955/0001-28	ZANDONA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF
0012845600-7	08.932.927/0001-71	ZANELA & BARDELLA LTDA EPP
0010629400-3	04.661.309/0001-83	ZENESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M
0013522000-0	09.632.343/0002-24	ZINNIA QUAST CURSOS E CONSULTORIA LTDA M
0011701300-6	06.111.683/0001-30	ZUCKER REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA
0016806500-0	15.111.145/0001-37	ZZACCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME

Jorge TaKeshi Otubo
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL

1.5 - 008/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, comunica que, por motivo de os familiares não terem requerido o Aforamento Perpétuo da sepultura, os restos mortais das pessoas abaixo relacionadas, sepultadas no **Cemitério Santo Amaro**, serão passíveis de exumação.
Os familiares interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para requererem o domínio, por AFORAMENTO PERPÉTUO, da respectiva sepultura (lote).

Quadra nº 218 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Natalicia Raimunda de Oliveira	11/11/2007	132
Carmen Ortega	04/11/2007	133
Jacinto Balbino da Silva	03/11/2007	134
Maria Madalena do Espírito Santo	31/10/2007	135
Pedro Severino da Silva	20/10/2007	139
Roseny Yara de Arruda	20/10/2007	140
Quadra nº 219 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Tereza Alves Taveira	20/02/2002	80
Zenilda Paulino de Oliveira	20/04/2002	120
Quadra nº 220 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Jose Perpetuo de Oliveira	13/03/1994	17
Celsina Pereira dos Santos	16/10/1999	33
Jeronima Freitas Duarte	18/03/1994	38
Maurina Fortunato C. Justino	21/03/1994	48
Osmarina Ribeiro de Freitas	25/03/1994	51
Floriza de Goes	17/10/1999	65
Catarino Pereira da Silva	31/03/1994	69
Faustino Maria de Souza	02/04/1994	72
Francisco Eduardo Campos	17/10/1999	76
Salvador Lima	20/10/1999	90
Thales Santos Ibanhos	23/04/1994	134
Marciano Antunes de Oliveira	24/10/1999	139
Sandra Alves Ramos	26/10/1999	141
Afonsina Gomes da Silva	27/04/1994	147
Adelina de Oliveira Leite	27/10/1999	150
Doralice Lopes Amarilho	27/10/1999	161
Marcolina Rodrigues	29/10/1999	168
José Batista de Alcantara	09/05/1994	178
Rutina Cardoso de Jesus	09/05/1994	180
José Salvador Aguilar	01/11/1999	187
Vicente Alves da Costa	31/10/1999	191
Dalva Kulhavy Rodrigues	04/11/1999	210
Ademilson Ferreira	04/11/1999	213
Markson Benites Kaliz	25/05/1994	223
Edson Alves Sucupira	25/05/1994	236
Antonia Solange Barros Zanate	01/06/1994	237
Ivo Silvestre da Silva	07/11/1999	242
Celma Margaret Lallo Mendonça	05/11/1999	249
Quadra nº 221 – Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Arminda Pereira da Silva	10/11/1999	09
Rita Maria Serafim	11/11/1999	16
Mirian Gonçalves	11/11/1999	34
Arnelo Rodrigues de Souza	12/11/1999	42
Mario Nicolau	22/06/1994	49
Damasia Padilha Dias	13/11/1999	53
Jose Gonçalves Lopes	13/11/1999	58
Jose Antonio Silveira Mendes	13/11/1999	59
Eguinaldo Lucas da Silva	16/11/1999	91
Ibiracy da Silva Carvalho	17/10/1997	115
Catarina da Silva Rejala	21/11/1999	124
Maksweslwy Domingues Nunes	21/11/1999	134
Senira Maria da Silva	21/11/1999	138
Quadra nº 222 – Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Ramão Olmedo Machado	20/07/1994	05
Bento Soares da Paixão	24/07/1994	13
Maria Benedita de Carvalho	26/07/1994	17
Olinor da Silva Maciel	12/01/2000	18
Rosalino Neves da Silva	30/07/1994	27
Joao Batista Correa	15/02/2000	43
Francisco Alves da Costa	24/11/1999	48
Sebastião Alves de Moura	24/11/1999	49

Lidia Matias dos Santos	12/03/2001	51
Jose Umbermar Ferro	17/03/2001	53

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2013.

Antônio Celso da Costa
Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Posturas

EDITAL

1.5 - 009/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, comunica que, por motivo de os familiares não terem requerido o Aforamento Perpétuo da sepultura, os restos mortais das pessoas abaixo relacionadas, sepultadas no **Cemitério Santo Amaro**, serão passíveis de exumação.
Os familiares interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para requererem o domínio, por AFORAMENTO PERPÉTUO, da respectiva sepultura (lote).

Quadra nº 157 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Manoel Alves da Silva	29/10/1994	23
Fátima Aparecida Xeres	23/05/2000	33
Davina Cabreira Souza	30/10/1994	43
Quadra nº 163 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Marta Carvalho Cristaldo	06/11/1994	62
Quadra nº 164 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Alfredo Escalante	25/07/2003	103
Vitoria Correa	27/09/2003	109
Quadra nº 165 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Marcio Antonio Gomes Garcia Souza	16/10/1997	76
Quadra nº 167 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Vera Lucia Ireire Varanis	20/05/1991	07
Dirceu Dias Duarte	26/05/2006	100
Rosalina Luba	01/06/2006	101
Natal Vieira de Menezes	05/06/2006	102
Quadra nº 172 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Musulino Gonçalves	07/08/2002	69
Jose Osvaldo Pereira	11/09/2006	98
Elza de Abreu Ribeiro	09/10/2006	100
Quadra nº 173 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Creusa Dias Aguilheira	17/10/1997	64
Enio Citadini	02/12/2005	102
Patrocínio Shirata	02/07/2003	107
Quadra nº 205 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Antonio Saldanha Carpes	14/11/1998	42
Quadra nº 211 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Emiliano Fernando Fernandes	21/09/2000	06
Carlos Dorada	03/10/2000	08
Jose Antonio Albutan	17/02/2002	11
Pedro Barbosa	03/06/1996	12
Oswaldo de Oliveira Braga	06/11/2000	20
Joana Rocha de Araujo	05/02/2001	28
Maria C. Flor da Silva	10/02/2001	31
Paulo Simão da Costa	02/09/1999	37
Oziel Souza de Almeida	12/06/1993	38
Porfiria da Silva	02/09/1999	39
Felipe Fialho de Souza	04/09/1999	41
Inácio de Souza Correia	02/09/1999	47
Jose Vicente Vieira	30/08/1999	69
Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/1999	74
Natanael Joaquim	13/06/2005	100
Joviana Rosa da Costa	28/08/1999	102
Edir Orlando Cavalcanti	27/08/1999	141
Quadra nº 223 - Adulto		
Nome	**Falecido em**	**Lote**
Deolindo Martiniano Santos	17/12/1994	06
Lídio Dantas	03/12/1999	12
Geraldo Maceno	16/09/2005	16
Neuza da Silva	12/12/1999	35
Eliezer Vieira de Andrade	15/12/1999	44
Geraldina Rodrigues Garcia	17/12/1999	46
Reni Vitor Ferreira	03/01/2000	50
Constancia Leandro	03/01/2000	54
Julio Cesar Lopes	04/01/2000	61
Loudenir Jose de Souza	16/02/2000	86
Amador Alves Batista	21/01/1995	99
Maria da Silva Cruz	26/01/1995	119
Anaurelino Vargas	28/02/2000	120
Walter Fernandes	04/03/2000	125
Eduardo Shindi Amano	12/02/2008	135
Nereu Hoffmann do Amaral	15/08/2005	153
David Aparecido de Assis	12/08/2005	154
Adelaide Braga de Jesus Santos	16/10/2005	161

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2013.

Antônio Celso da Costa
Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR constatou irregularidades nas árvores existentes em logradouro público conforme anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto ao Protocolo Geral-CAC, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 19, § 2º da Lei 184/2011, "Poda drástica ou excessiva". **MULTA** = R$ 1.356,35
B) Art.16 da Lei Complementar 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou morte provocada de árvore com DAP inferior a 0,21M A 0,45M (vinte e um a quarenta e cinco centímetros)". **MULTA**= R$3.729,96

Campo Grande, 29 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA ROLIM
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais
DFAP/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 005/2013

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
João Teixeira da Cruz	Santo Amaro/Vila Santo Amaro	19	02	368744	A
Samuel Camargo Goelzer Adames	Amambaí/Vila Aurora	05	16	380827	A
Cesar Rutter Albuquerque	Centro/Desmemb. Domingos Giordano	02	0A	380304	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

EDITAL DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, **prorrogação da Licença Ambiental – Modalidade Instalação N° 02.218/2012, para os Serviços de Controle de Inundação – Manejo de Águas Pluviais, Controle de Erosões, Contenção e Estabilização das Margens do Córrego Cabaça e Implantação do Parque Linear do Cabaça, em Campo Grande/MS.**

EDITAL DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, **prorrogação da Licença Ambiental – Modalidade Prévia N° 01.099/2012, para os Serviços de Construção de Arquibancada Coberta na Avenida Filinto Muller com a Rua Francisco dos Anjos, em Campo Grande/MS.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO: Termo de Autorização de Uso nº 101, de 21 de agosto de 2013.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE_FUNESP e ASSOCIAÇÃO CAMPO GRANDE GRAVEDIGGERS DE FUTEBOL AMERICANO, representado por Marcelo Batista;
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão de Uso fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal de nº 8.666 de 21/06/93 e legislação suplementar em vigor.
OBJETO: Autorizar o uso das instalações e bens de propriedade do AUTORIZANTE pela AUTORIZADA, a título precário, onde se localiza o campo de futebol do Centro Olímpico de Campo Grande / Complexo Poli Esportivo Profº Ruy Jorge da Cunha, sito a Rua Januário Barbosa, s/nº, bairro Vila Nasser de duas partidas validas pelo Campeonato Nacional da modalidade, no dia 31 de agosto de 2013, das 15h às 18h;
PRAZO: Somente para a data prevista na cláusula primeira deste Termo.
VALOR: Mediante isenção tarifa de utilização com permuta de doação de bem móvel;
ASSINATURAS: Leila Cardoso Machado e Marcelo Batista;

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.

LEILA CARDOSO MACHADO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 1.447, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com o Decreto n. 12.186, de 28 de agosto de 2013, com efeito a partir da data de publicação, conforme especificação no quadro:

Nome	Função	Símbolo
Abadia Fatima Severina dos Santos	Assessor III	DCA-9
Adelia Pereira de Lima	Assessor III	DCA-9
Adenilce Angelo Barros Martimiano	Assessor III	DCA-9
Adeniza Bernado Lopes	Assessor III	DCA-9
Adilson de Souza	Assessor III	DCA-9
Adriana Rios Calvacante	Assessor III	DCA-9
Adriana Santana Samuel	Assessor III	DCA-9
Alessandra Lucas Falcao	Assessor III	DCA-9
Alex Santos de Souza	Assessor III	DCA-9
Aline Teixeira	Assessor III	DCA-9
Almerinda Campos da Silva	Assessor III	DCA-9
Almir Miranda Alves	Assessor III	DCA-9
Almira Alves de Oliveira das Neves	Assessor III	DCA-9
Alvenir Celestino Pinheiro	Assessor III	DCA-9
Ana Carla Ferreira de Souza	Assessor III	DCA-9
Ana Cristina Nunes Machado	Assessor III	DCA-9
Ana Cristina Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Ana Lucia Lima	Assessor III	DCA-9
Ana Maria de Lima	Assessor III	DCA-9
Ana Marina Pacheco Alves	Assessor III	DCA-9
Ana Paula Bozzoni de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Ana Teresinha Severo Bonapaz	Assessor III	DCA-9
Andrea Matos Izidorio	Assessor III	DCA-9
Andreia Eloi	Assessor III	DCA-9
Andréia Fabiana Vega Simões	Assessor III	DCA-9
Anelize Schroder	Assessor III	DCA-9
Angela Aparecida Paes Flohlich	Assessor III	DCA-9
Angela Maria Caxias Alegre	Assessor III	DCA-9
Angela Maria de Almeida	Assessor III	DCA-9
Angelita de Lima Silva	Assessor III	DCA-9
Angeluce da Silva Balieiro de Arruda	Assessor III	DCA-9
Antonia Ramona Vilasio Agueiro	Assessor III	DCA-9
Antonia Zuleide Ferreira	Assessor III	DCA-9
Aparecida de Fatima Henrique	Assessor III	DCA-9
Apolonia Ribas	Assessor III	DCA-9
Ariana Ercilia da Silva Mira	Assessor III	DCA-9
Augustina dos Santos Rojas	Assessor III	DCA-9
Aurea Pereira Alves Ferreira	Assessor III	DCA-9
Bernardina Aguero	Assessor III	DCA-9
Carla Adriely de Freitas	Assessor III	DCA-9
Carla Fabricia Souza Marques	Assessor III	DCA-9
Carlinda Dias Maldonado	Assessor III	DCA-9
Carolina Nogueira	Assessor III	DCA-9
Cecilia da Silva Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Celia Maria Barbosa	Assessor III	DCA-9
Celiane Pereira	Assessor III	DCA-9
Celina da Silva	Assessor III	DCA-9
Celma Moreira da Silva	Assessor III	DCA-9
Celso Pinto Liiz	Assessor III	DCA-9
Ciryla Merlin da Silva	Assessor III	DCA-9
Claudia Cilene Delgado dos Santos	Assessor III	DCA-9
Claudia Rodrigues Matos	Assessor III	DCA-9
Cleonir Gonçalves Ribeiro	Assessor III	DCA-9
Cleusa Ribeiro de Morais	Assessor III	DCA-9
Cleuza Maria Bezerra	Assessor III	DCA-9
Cristiane Ferreira Serafim da Silva	Assessor III	DCA-9
Cristiane Magalhães da Silva	Assessor III	DCA-9
Cristiane Quadro de Barros	Assessor III	DCA-9
Cristina Novais	Assessor III	DCA-9
Dalva Nunes da Silva	Assessor III	DCA-9
Dalvany Matias Alves	Assessor III	DCA-9
Daniela da Conceição	Assessor III	DCA-9
Danieli da Silva Gavilan	Assessor III	DCA-9
Dayane Souza Almeida	Assessor III	DCA-9
Dejaneteda Silva Marques	Assessor III	DCA-9
Delair Ortiz	Assessor III	DCA-9
Delmira Souza de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Denise Alves Feitosa	Assessor III	DCA-9
Deolinda Cristina Pinheiro	Assessor III	DCA-9
Dinair dos Santos de Medeiros	Assessor III	DCA-9
Dislaine Henrique da Silva	Assessor III	DCA-9
Doralice Souza e Silva Oliveira	Assessor III	DCA-9
Dorvalina Aparecida Souza Coutinho	Assessor III	DCA-9
Edenir Lima de Oiveira de Almeida	Assessor III	DCA-9
Edina dos Santos	Assessor III	DCA-9
Edir Catarina Oliveira de Castro	Assessor III	DCA-9
Edlene Silva Ferreira	Assessor III	DCA-9
Edna Claudino de Moraes	Assessor III	DCA-9
Edvaldo Juliano Alves Gonçalves	Assessor III	DCA-9
Eliane Cristina de Assis Machado	Assessor III	DCA-9
Eliane Patrocinio Cassimiro	Assessor III	DCA-9
Elisangela Fermino de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Elizete Santos Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Elza Ribeiro	Assessor III	DCA-9
Emerenciana Vargas de Souza	Assessor III	DCA-9
Éricka Benitez Soares	Assessor III	DCA-9
Erika dos Santos Barros	Assessor III	DCA-9
Ester Viana dos Santos	Assessor III	DCA-9
Eurides Verginio Gomes	Assessor III	DCA-9
Evanir Rodrigues Lima	Assessor III	DCA-9
Evelin Amarila da Silva	Assessor III	DCA-9
Fabiana Alves da Rosa	Assessor III	DCA-9
Fabiana Matheus de Oliveira da Silva	Assessor III	DCA-9
Fabiane Alves Ramires	Assessor III	DCA-9
Fernanda Conceição	Assessor III	DCA-9
Fernanda Cristina da Silva Schltz	Assessor III	DCA-9
Geralda Fatima Espindola Rafael	Assessor III	DCA-9
Geralda Mailza da Silva	Assessor III	DCA-9
Giane Pereira Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Gilberto Cabral Silva	Assessor III	DCA-9
Gisele Ferreira Nunes	Assessor III	DCA-9
Glaucia Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Grazielli Pereira dos Santos	Assessor III	DCA-9
Greicy de Oliveira Rocha	Assessor III	DCA-9
Iluska de Oliveira Morais	Assessor III	DCA-9
Inez Pinheiro Froes	Assessor III	DCA-9
Iraci Cardoso de Jesus	Assessor III	DCA-9
Iria da Silva Almada	Assessor III	DCA-9
Ivaneis do Nascimento Franco	Assessor III	DCA-9
Ivanilda de Souza Oliveira	Assessor III	DCA-9
Ivanilda Soares da Costa	Assessor III	DCA-9
Ivete Valencio Isaac	Assessor III	DCA-9
Ivone Fereira Dinis	Assessor III	DCA-9
Ivoneide Monteiro da Silva Leal	Assessor III	DCA-9
Janaina Ribeiro Nascimento	Assessor III	DCA-9
Jane Luzia Almada	Assessor III	DCA-9
Joana Molina	Assessor III	DCA-9
John Wellegton de Oliveira Antunes	Assessor III	DCA-9
Joicy Rojas	Assessor III	DCA-9
Jolci de Souza de Lima dos Santos	Assessor III	DCA-9
Jonattan da Silva Mosciaro	Assessor III	DCA-9
José Alves de Lima	Assessor III	DCA-9
José Luiz Romeiro da Silva	Assessor III	DCA-9
Josefa de Fatima de Almeida	Assessor III	DCA-9
Josefina Santos	Assessor III	DCA-9
Josiele dos Santos Galdino	Assessor III	DCA-9
Josoel Carneiro de Souza	Assessor III	DCA-9
Jucilene Pereira Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Laudiceia da Silva Coelho	Assessor III	DCA-9
Laura Cristina de Moraes	Assessor III	DCA-9
Laura Marcia Alves Gonçalves	Assessor III	DCA-9
Lenir Salete Mendes	Assessor III	DCA-9
Lenir Viegas Ortiz	Assessor III	DCA-9
Lidiane Quirino	Assessor III	DCA-9
Lilian Dias Lemos	Assessor III	DCA-9
Lilian Mabel Sosa Benitiz	Assessor III	DCA-9
Lilian Miranda de Oliveira da Silva	Assessor III	DCA-9
Lilian Siqueira Martins	Assessor III	DCA-9
Liziane de Moura Staine	Assessor III	DCA-9
Lourdes Caceres	Assessor III	DCA-9
Lourdes do Carmo dos Santos	Assessor III	DCA-9
Lucia Aparecida Correia da Silva	Assessor III	DCA-9
Lucia de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Luciana Amorim da Silva	Assessor III	DCA-9
Luciana Marques Mariano	Assessor III	DCA-9
Luciano Euclydes do Espirito Santo	Assessor III	DCA-9
Lucineide Inacia	Assessor III	DCA-9
Lucineide Ribeiro Morais	Assessor III	DCA-9
Lucrecia Ferreira da Silva	Assessor III	DCA-9
Lusandria Farias Ferreira Oliveira	Assessor III	DCA-9
Marcia Gonçalves	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida de Aquino Soares	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida de Morais Ribeiro	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida de Oliveira Rocha	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida Guimarães	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida Luzzi dos Santos	Assessor III	DCA-9
Maria Aparecida Romeu	Assessor III	DCA-9
Maria Auxiliadora Correa Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Maria Cristina da Silva Cuevas Dias	Assessor III	DCA-9
Maria Cristina de Oliveira de Amorim	Assessor III	DCA-9
Maria Cristina Vargas Ribeiro	Assessor III	DCA-9
Maria de Fatima Candido de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Maria Ester Miranda Scarpelini	Assessor III	DCA-9
Maria Helena Barbosa Soares	Assessor III	DCA-9
Maria Inalva Nunes da Silva	Assessor III	DCA-9
Maria Iradi Roldino Pereira	Assessor III	DCA-9
Maria Janaina Marques de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Maria Jose Barbosa da Silva	Assessor III	DCA-9
Maria Karina Sosa Ruiz Diaz	Assessor III	DCA-9
Maria Lair Alves de Souza da Silva	Assessor III	DCA-9
Maria Lourdes da Silva	Assessor III	DCA-9
Maria Madalena Lucas da Silva	Assessor III	DCA-9

Maria Marlene da Silva Souza	Assessor III	DCA-9
Maria Odete de Lima	Assessor III	DCA-9
Maria Rosa Rodrigues Vieira	Assessor III	DCA-9
Maria Silvia Aparecida de Jesus Souza	Assessor III	DCA-9
Maria Theresa Gonçalves Evangelista	Assessor III	DCA-9
Marilda Barbosa Gonçalves	Assessor III	DCA-9
Marilda Teodoro Sandim	Assessor III	DCA-9
Marileide Barros Pereira	Assessor III	DCA-9
Marilene Verginio Gomes de Mello	Assessor III	DCA-9
Marilia Flavio Golveia Duraes	Assessor III	DCA-9
Marina Oviedo dos Santos	Assessor III	DCA-9
Marinalva da Silva Rojas	Assessor III	DCA-9
Marinalva Santana	Assessor III	DCA-9
Maristela Vieira	Assessor III	DCA-9
Mariza de Araujo Sil Va	Assessor III	DCA-9
Marlene Cruz da Silva	Assessor III	DCA-9
Marly Nunes Lopes Dias	Assessor III	DCA-9
Marta Carvalho Hoffman	Assessor III	DCA-9
Marta de Almeida	Assessor III	DCA-9
Meyrilene Vieira dos Anjos	Assessor III	DCA-9
Michele Bertolina Batista	Assessor III	DCA-9
Michele Maluff Fernandes	Assessor III	DCA-9
Moises da Silva Penha	Assessor III	DCA-9
Monique Evans Farias Fernandes	Assessor III	DCA-9
Nelci Alves de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Nelcia Cunha Rocha	Assessor III	DCA-9
Neuza de Fatima Gabriel	Assessor III	DCA-9
Nilza Irala Benites	Assessor III	DCA-9
Nivaldo Fonseca Moraes	Assessor III	DCA-9
Nivea Maria Vicente da Silva	Assessor III	DCA-9
Noemi Abegerino Bogado	Assessor III	DCA-9
Oneide Gabriel da Silva Benites	Assessor III	DCA-9
Ovidia Arce	Assessor III	DCA-9
Patricia Aparecida do Espirito Santo	Assessor III	DCA-9
Patricia dos Santos Valejo	Assessor III	DCA-9
Patricia Rosa	Assessor III	DCA-9
Paulina Aparecida Ferreira	Assessor III	DCA-9
Pedro Antonio de Souza	Assessor III	DCA-9
Priscila Rosa	Assessor III	DCA-9
Rafael de Souza Cunha	Assessor III	DCA-9
Rafaela Nogueira da Silva	Assessor III	DCA-9
Raimundo Pereira do Nascimento	Assessor III	DCA-9
Ramona Quevedo	Assessor III	DCA-9
Raquel Alexandre dos Santos	Assessor III	DCA-9
Rejane da Silva Falcao	Assessor III	DCA-9
Renata Alves de Araujo	Assessor III	DCA-9
Rosa Maria Martins	Assessor III	DCA-9
Rosana Aparecida Ribas Machado	Assessor III	DCA-9
Rosane de Souza	Assessor III	DCA-9
Rosângela da Silva Santos	Assessor III	DCA-9
Rosangela Oliveira dos Santos	Assessor III	DCA-9
Rosaria Alves Gimenes Vals	Assessor III	DCA-9
Roseneide Aparecida Correa	Assessor III	DCA-9
Rosimeire Carrilho de Arante	Assessor III	DCA-9
Rosimeire dos Santos Cardoso	Assessor III	DCA-9
Rosimeri Teixeira	Assessor III	DCA-9
Rubens Alvarenga	Assessor III	DCA-9
Rute Fermino de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Sandra Aquino de Campos	Assessor III	DCA-9
Sandra Cardoso Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Sandra de Souza Delgado	Assessor III	DCA-9
Sandra Maria Santana	Assessor III	DCA-9
Sandra Regina da Silva	Assessor III	DCA-9
Sandra Regina de Souza	Assessor III	DCA-9
Shirles Escobar Monteiro	Assessor III	DCA-9
Shirley Dorcas da Silva	Assessor III	DCA-9
Silvana Aparecida Sabina Machado	Assessor III	DCA-9
Silvana Henrique Gonsalves	Assessor III	DCA-9
Silvia Marcia dos Santos	Assessor III	DCA-9
Simone Cristina Rodrigues	Assessor III	DCA-9
Simone da Silva Faustino	Assessor III	DCA-9
Simone Pinto da Conceição	Assessor III	DCA-9
Solange Nonato	Assessor III	DCA-9
Sonia Batista da Silva	Assessor III	DCA-9
Sonia da Silva Santos	Assessor III	DCA-9
Stela Gimenez Benite S	Assessor III	DCA-9
Tainara Alves Rosa	Assessor III	DCA-9
Tania Cardoso	Assessor III	DCA-9
Valci dos Santos	Assessor III	DCA-9
Valdemir da Silva	Assessor III	DCA-9
Valdinei Francisco dos Anjos	Assessor III	DCA-9
Valquiria de Almeida Carvalho	Assessor III	DCA-9
Vanessa Conceição de Souza	Assessor III	DCA-9
Vania Pereira dos Santos de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Vera Maria Santana	Assessor III	DCA-9
Vicentina Aparecida de Souza Aranda	Assessor III	DCA-9
Vilma da Conceição Dutra	Assessor III	DCA-9
Vilma Maria de Lima	Assessor III	DCA-9
Vilma Souza de Oliveira	Assessor III	DCA-9
Vivian Amorim Araujo	Assessor III	DCA-9
Zenira Gonçalves da Silva	Assessor III	DCA-9
Zilma Conceicao P Moura	Assessor III	DCA-9
Zuleide de Barros Lima	Assessor III	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.894, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o servidor WELLINGTON PAUFERRO ESPÍNDOLA, matrícula n. 390486/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Fundação Municipal de Cultura, com fundamento no artigo 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 59689/2013-77).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.895, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WELLINGTON PAUFERRO ESPÍNDOLA, matrícula n. 390486/03, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 9 de julho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 59689/2013-77).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.896, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, o servidor WELLINGTON PAUFERRO ESPÍNDOLA, matrícula n. 390486/02, às funções do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura, com fundamento no parágrafo único do artigo 45 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de julho de 2013 (Processo n. 59689/2013-77).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.904, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 380257/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 16 de outubro de 2011 (CI n. 1.180/DICONF/CARH/SEMAD/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.905, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LINDALVA SOUZA ANDRADE, matrícula n. 351032/20, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § § 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de novembro de 2009 (Processo n. 59318/2013-95).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.906, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DARCY CORREA BARBOSA MULLER, matrícula n. 135747/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § § 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de maio de 2013 (Processo n. 49074/2011-34).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.907, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NEIVA SALETE BITENCURT PEREIRA, matrícula n. 375062/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § § 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de agosto de 2009 (Processo n. 58610/2013-81).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Adicional Noturno Retroativo

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
381953/10	Thiago Campos Faro	Médico	SESAU

PROCESSO: 64504/2013-19

DECISÃO: Defiro o pedido, com consequente pagamento retroativo do adicional noturno ao servidor, pelo período de 16 de fevereiro a 13 de agosto de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão Funcional.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
394511/01	Luciano Lopes	Assessor Especial III	SESAU

PROCESSO: 48235/2013-06

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abono de Permanência.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
88226/03	Sueli Kakazu	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 60785/2013-68

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abono de Permanência.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
197750/03	Geronimo Domingos da Silva	Especialista em Educação	SEMED

PROCESSO: 59316/2013-60

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.425, de 23 de agosto de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.837, de 27 de agosto de 2013, que nomeou ARILDO EXTRATO, matrícula n. 394143 e KATIA REGINA OLIVEIRA DONATO, matrícula 390605, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... em conformidade com o Decreto n. 12.672, de 18 de novembro de 2011, ..."

PASSE A CONSTAR: "... em conformidade com o Decreto n. 11.672, de 18 de novembro de 2011, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.352, de 21 de agosto de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.835, de 22 de agosto de 2013, que nomeou EMERSON SIMÕES ALBRES, matrícula n. 388488, para exercer o cargo em comissão, na Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... em conformidade com o Decreto n. 11.255, de 6 de julho de 2010, ..."

PASSE A CONSTAR: "... em conformidade com o Decreto n. 11.265, de 19 de julho de 2010, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.421, de 23 de agosto de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.837, de 27 de agosto de 2013, que exonerou VANESSA DA SILVA LICETTI POSSANI, matrícula n. 380596/03, do cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Cargo: Assessor III"

PASSE A CONSTAR: Cargo: Gestor de Processo II"

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.424, de 23 de agosto de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.837, de 27 de agosto de 2013, que nomeou ORLANDO MARTINS MIRANDA, matrícula n. 393910, para exercer o cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... em conformidade com o Decreto n. 12.672, de 18 de novembro de 2011, ..."

PASSE A CONSTAR: "... em conformidade com o Decreto n. 11.379, de 23 de novembro de 2010, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/2013

O Coordenador de SP – Comandante da GM CONVOCA o senhor KEYNE AUGUSTO KELLER RIZZO, servidor público municipal lotado na Guarda Municipal, para acompanhar, como defensor, o Processo de Sindicância n. 60498/2013-76, em que é sindicado o senhor CUSTÓDIO GOMES DA SILVA, servidor público municipal lotado na Guarda Municipal, para que apresente a defesa escrita, ficando, desde já, autorizado a ter vistas do processo, na sede da Unidade de Correição e Ouvidoria, bem como extrair as cópias que julgar necessárias para apresentação da competente defesa.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

JONYS CABRERA LOPES – Coronel BM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 95, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único do Artigo 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 25 de agosto de 2013, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada pela Resolução "PE" SAS n. 91 de 25 de julho de 2013, publicada no DIOGRANDE de n. 3816, de 26 de julho de 2013, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. **58826/2013-19.**

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

THAÍS HELENA VIEIRA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Políticas e
Ações Sociais e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 96, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único do Artigo 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar de 23 de agosto de 2013, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada pela Resolução "PE" SAS n. 91 de 25 de julho de 2013, publicada no DIOGRANDE de n. 3814, de 24 de julho de 2013, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. **57986/2013-41.**

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

THAÍS HELENA VIEIRA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Políticas e
Ações Sociais e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo n. 248, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras **LUCIENE TEODORO MOTA**, cadastro n. **384526/01**, **ANA LUIZA PAVÃO NAVARRO**, cadastro n. **386937/01** e **HÉVILA GONÇALVES DA SILVA**, cadastro n. **390038/01**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. **54590/2013-24**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

THAÍS HELENA VIEIRA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Políticas e
Ações Sociais e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 99, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo n. 248, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, cadastro n. **395068/01, SAMUEL MARCELO DA SILVA**, cadastro n. **392641/01**, e **ANA LUIZA PAVÃO NAVARRO** cadastro n. **386937/01**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. **54592/2013-50**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

THAÍS HELENA VIEIRA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Políticas e
Ações Sociais e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEINTRHA N. 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores no quadro abaixo lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, para conduzirem veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	Habilitação	
			Número	Validade
170372-03	Antonio José Viegas London	Engenheiro	01294195490	07/05/2015
93769-03	Daniel de Souza	Eletricista	00328490061	04/06/2014
72427-03	Didi Alves de Campos	Ajudante de Operação	00894785167	12/09/2013
73628-03	Elias Lino da Silva	Engenheiro	01823403039	11/09/2016
79375-03	Francisco Torres Martinez	Engenheiro	00181970403	19/07/2017
128376-02	Mario Sergio Cardoso	Engenheiro	00147042509	28/12/2016
138355-05	Moacir Lima da Silva	Operador de Maquinas	00074738492	12/09/2013
189488-04	Nasser Gazal Mohmoud	Arquiteto	01748647729	17/05/2016
393302-02	Otnichenko Greff Insfran	Chefe de Divisão	00203370403	12/12/2017
220760-02	Taner lobo casal Batista	Engenheiro	00366678710	10/04/2017
266515-02	Helio de Arruda	Ajudante de Operação	00168083700	06/03/2017

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

SEMY ALVES FERRAZ
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

RESOLUÇÃO "PE" SEINTRHA N. 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
281700-01	Francisco Martins de Jesus	Motorista de veículos Pesados	30	01/08/13 a 30/08/13	N
73954-03	Valdeci dos Santos Andrade	Ajudante de Operação	10	31/07/13 a 09/08/13	N
240117-03	Roberto França Zuque	Operador de Máquinas	90	03/08/13 a 31/10/13	S
65110-03	Osvaldo Pelegrini	Borracheiro	60	27/07/13 a 24/09/13	N

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

SEMY ALVES FERRAZ
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.296, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA CAMPOS VICENTE, matrícula n. 381261/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo" – Bairro Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 4º, XIII, "d", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, em substituição à titular Daniela Margotti dos Santos, matrícula n. 378376/01, durante sua licença gestante, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2013 (Sol. Publ. n. 23/2013 - DSO).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

IVANDRO CORRÊA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.297, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILEIA SILVA DE ARRUDA CARDOSO, matrícula n. 396242/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 42, da UBSF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 25 de junho de 2013 (Sol. Publ. n. 24/2013 - DSS).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

IVANDRO CORRÊA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.298, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA CAMPOS FEITOSA, matrícula n. 393791/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 49, da UBSF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário Leste da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 16 de abril a 17 de junho de 2013 (CI n. 949/2013/SEODONTO/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

IVANDRO CORRÊA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.299, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSA ALICE LUCENA MACHADO, matrícula n. 396403/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 2, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" – Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 28 de junho de 2013 (Sol. Publ. n. 25/2013 – DSS).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

IVANDRO CORRÊA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.300, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA SELES PACO DOS SANTOS, matrícula n. 380113/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 73, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" – Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 26 de junho de 2013 (Sol. Publ. n. 24/2013 – DSS).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

IVANDRO CORRÊA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 66135/2013-35
REQUERENTE: ROSELI ANASTACIO DOS REIS
MATRÍCULA: 396063/01
ASSUNTO: SALÁRIO-FAMÍLIA

DECISÃO: Defiro o pedido e autorizo o pagamento de 03 (três) cota (s) de salário-família a partir de 6 de agosto de 2013, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal c/c art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 4º, II, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 15, de 10 de janeiro de 2013, enquanto atendidos os requisitos legais.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE AGOSTO DE 2013

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 29, de 28 de agosto de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento, para tratamento de saúde, homologada pela perícia médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR.
391443/01	Anderson Luiz Bianco	Motorista de Veículos Pesados	10	07 a 16/08/2013	N
382443/01	Rosana Aparecida Rodrigues dos Santos	Administradora	60	26/07 a 25/09/2013	S

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ALDO EURÍPEDES DONIZETE
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" EMHA n. 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "c", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para acompanhar pessoa da família de KARITA RAMOS DIAS, matrícula n. 388281/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, por 50 dias, no período de 14/07/2013 a 01/09/2013, em conformidade com o art. 196, inciso II, combinado com o art. 197, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

AMILTON CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de
Habitação de Campo Grande

PORTARIA "PE" EMHA n. 21, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, conforme especificação no quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
312444/04	Carlos Alberto Ferreira da Silva	Ajudante de Operação	07	01/08/2013 a 07/08/2013	N
378119/03	Luciano Ferreira Gonçalves	Ajudante de Operação	10	17/08/2013 a 26/08/2013	N
120448/06	Mariuccia Costa Ferreira	Assistente Social	15	29/07/2013 a 12/08/2013	N

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

AMILTON CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de
Habitação de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30777/2013-51 e outros
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados a SUPRESSÃO do subitem 5.5.4 "Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia - CRF, informando o farmacêutico Responsável, com validade na data de abertura das Propostas" do Edital do Pregão em epígrafe.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 29 de Agosto de 2013

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 099/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 54.203/2013-96
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 02.09.2013 às 08 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2013
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica declarada vencedora a empresa Claro S.A..
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.037/2013-34
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, retifica que onde constou a abertura como:
"DATA: 16/08/2013
HORÁRIO: 08:00 HORAS"
Deve-se constar:
DATA: 10/08/2013
HORÁRIO: 16:00 HORAS
Fica ainda estabelecido que os demais termos do aviso publicado em 29.08.2013 permanecem sem alteração.
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Gislaine C. Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da Cecom

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52.022/2013-71
PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2013
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto

8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e rodoviárias para atendimento da Administração Pública Municipal de Campo Grande, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DATA: 12/09/2013
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro
Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL n. 022/CMDCA/2013

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTES DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das Leis Municipal ns. 4.503, 4.510, 4.518 e 4.534/2007, e Edital n. 15/CMDCA/2013, **CANCELA** o Edital n. 21/CMDCA/2013, publicado no DIOGRANDE . 3.838, de 28 de agosto de 2013, onde consta a relação de candidatos para participarem do processo de escolha para membros suplentes dos Conselhos Tutelares de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente/CMDCA

EDITAL n. 023/CMDCA/2013

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTES PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das Leis Municipal ns. 4.503, 4.510, 4.518 e 4.534/2007, torna público a alteração do subitem 3.1 e do item 5, do Edital n. 015/CMDCA/2013, republicado no DIOGRANDE n. 3.831, de 16 de agosto de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação.

3 - DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

3.1 - Para concorrer a membro suplente do Conselho Tutelar, o candidato já inscrito deverá comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **a partir da data da publicação deste Edital até 3 de setembro de 2013**, **às 11 horas**, na Rua Helio de Castro Maia, 279, Jardim Paulista - Campo Grande-MS, munido dos documentos elencados no subitem 3.5 que versam sobre requisitos básicos para participação no pleito.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - O exame de conhecimento será realizado no dia **8 de setembro de 2013.**
5.1.1 - Não será permitida a entrada de candidatos à sala de provas após as 8 horas, horário local.
5.2 - A prova prática de informática será realizada no dia **17/9/2013.**
5.3 - A avaliação psicológica será realizada no dia **29/9/2013.**
5.4 - A aplicação da entrevista será realizada nos dias **19 e 20/10/2013**.
5.4.1 - Os locais referente aos itens 5.1, 5.2, 5.3, e 5.4, serão divulgados posteriormente.
5.5 - Os candidatos inscritos deverão comparecer munidos de comprovante de inscrição, documento de identidade, caneta com tinta azul ou preta. Não serão admitidas respostas preenchidas a lápis, uso de equipamentos eletrônicos e outros materiais de consulta."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente/CMDCA

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ANGIOCENTRO DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS VASCULARES AVANÇADOS S/S, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **exames complementares na área de angiologia, cirurgia vascular, tratamentos vasculares na área de angiologia, cirurgia vascular e cirurgia endovascular, angiorradiologia intervencionista e procedimentos de hemodinâmica,** Localizada à **Rua Barão do Rio Branco, 2.590, Bairro Centro, CEP 79.002-172, no município de Campo Grande-MS.**

CONCESSÃO
BIO DIAGNÓSTIC LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbano – Semadur a Licença Ambiental SIMPLIFICADA N° 010.208/2013, com validade até 10/10/2017, para atividade de Laboratório de análises clínicas, localizada na Avenida Afonso Pena – nº. 2423, Vila Cidade, no Município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
BIO DIAGNÓSTIC LABORATÓRIO CLINICO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbano – Semadur a Licença Ambiental SIMPLIFICADA N° 010.226/2013, com validade até 28/02/2018, para atividade de Laboratório de análises clínicas, localizada na Rua Doutor Arthur Jorge – Sala 04, nº.295, Vila Cidade no Município de Campo Grande – MS.

AUTO POSTO NAÇOES INDIGENAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Previa 01.173/2013 com validade de 01 ano e 6 meses a contar de 14/08/2013 para Posto de combustível localizada na Av. Afonso Pena, 7144 Bairro Altos da Afonso Pena no município de Campo Grande – MS.

MOTOR 3 FRANCE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Operação nº 03.202/2013 do processo 55859/2011-91 com validade de 06/08/2017 a contar de 06/08/2013 para atividade de Concessionária de Veículos, localizado na Rua Joaquim Murtinho, 2333 - Miguel Couto, no município de Campo Grande – MS.

ELBIO SOARES DA SILVA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **BAR E BILHAR COM MÚSICA AO VIVO.** Localizada à **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 160** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE MEDEIROS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **POSTO DE REVENDA DE COMBUSTIVEIS.** Localizada à AV. CARLINDA PEREIRA CONTAR, VILA DANUBIO AZUL município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SANTA FÉ CONSTRUTORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia **N°01.024/2013** com validade até **25/02/2014** a contar de **25/02/2013**, para atividade de **Loteamento Urbano**, localizada no lote Esperança com frente a rua Lindoia, resultante do desmembramento do lote originário Esperança-Bairro /Nasser município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CARGO VEICULOS LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental – Modalidade Instalação, para a atividade de Concessionária e Oficina Mecânica de Veículos, localizado na Rua Júlio Verne, nº 3005 – Vila Dr. Albuquerque no Município de Campo Grande (MS).

REQUERIMENTO
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CARRO DE FOGO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Serviço de: com a finalidade de levar a palavra e os ensinamentos de nosso senhor Jesus Cristo a todos os seres humanos, fundamentada nas santas escrituras, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, localizada à Rua São Luis Gonzaga, nº. 138 – Bairro Coronel Antonino, município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO
ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR, torna-se publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Casa de Festas e Eventos, localizada à Rua Itapirapuã, 950 Bairro Guanandi CEP: 79086-250 no município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
SODEMCO – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONST. DO OESTE PAULISTA LTDA. torna Público que requereu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, Prorrogação da Licença Ambiental – modalidade prévia, para atividade de loteamento nos lotes B-2 e C-3 da Chácara Los Angeles, B. Centro-Oeste, nesta cidade.

CONDOMÍNIO EDIFICIO PABLO PICASSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.** Localizada à **Rua Brasil ,86** –Centro, município de Campo Grande –MS.

CLEOMACIO ANTONIO DOS SANTOS-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença **PRÉVIA** para a atividade de Fabricação de Esquadrias de metal ,localizada à Rua, Caetité **nº 45 – Jardim Aero Rancho – Cep: 79083-085 – Município de Campo Grande/MS.**

REQUERIMENTO
SOUZA & MIRADA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av:Marechal Deodoro n° 5712,Coophavila II, município de Campo Grande-MS.